

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	22
SECRETARIA DE OBRAS.....	23
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....	24
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	24
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	27
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	28
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
PROCURADORIA GERAL.....	29
TRIBUNAL DE CONTAS.....	34

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	35
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	41

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.718 DE 15 DE junho DE 1994

Decreta luto oficial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

considerando que o Padre Roque Valliatti Baptista sempre teve posição de relevo entre os autênticos pioneiros de Brasília;

considerando a sua dedicação aos menos favorecidos, principalmente em relação às populações mais carentes do Núcleo Bandeirante e da Candangolândia;

considerando a sua personalidade, o respeito que desfrutou no seio da comunidade a que serviu, bem como da estima e admiração que lhe devotava a população brasiliense,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial no Distrito Federal, nos dias 15 e 16 de junho de 1994, por motivo do falecimento do Padre ROQUE VALLIATTI BAPTISTA, Pároco da Paróquia de São João Bosco, da Arquidiocese de Brasília.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 1994.
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.712 DE 15 DE JUNHO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005545/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de CR\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.712/94, de 15 de junho de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA:	VALOR		
		DA FONTE:	DETALHADO	TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
000420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				25.000
000420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	145.90.52	021	25.000	25.000
00346/01 - 200035			TOTAL		25.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.712/94, de 15 de junho de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA:	VALOR		
		DA FONTE:	DETALHADO	TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
000420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				25.000
000420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	134.90.301	021	25.000	25.000
00346/02 - 200042			TOTAL		25.000

DECRETO N.º 15.713 DE 15 DE JUNHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 68.003.000,00 (sessenta e oito milhões e três mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005545/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de CR\$ 68.003.000,00 (sessenta e oito milhões e três mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira do Convênio nº 4070/93, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/SE.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de JUNHO de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.713/94, de 15 de junho de 1994.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				68.003	
(180101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				68.003	
00420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				68.003	
00420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	134.98.30:021	68.003		68.003	
TOTAL				68.003	

DECRETO N.º 15.714, DE 15 DE JUNHO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005851/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de JUNHO de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.714, de 15 de junho de 1994		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				120.000	
(020101/00001) 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				120.000	
030070024.1606 AMPLIACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				120.000	
030070024.1606.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	145.99.52:000	120.000		120.000	
TOTAL				120.000	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.714, de 15 de junho de 1994		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA FONTE: DESPESA:	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO			
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				120.000	
(020101/00001) 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				120.000	
010020002.1186 CONSTRUCAO DE ESCADA DE EMERGENCIA				120.000	
010020002.1186.0001 CONSTRUCAO DE ESCADA DE EMERGENCIA NO EDIFICIO ANEXO DO TCFDF	145.99.51:000	120.000		120.000	
TOTAL				120.000	

DECRETO N.º 15.715, DE 15 DE JUNHO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 3.879.536.000,00 (três bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.005687/94,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA + PORTE ECT

CR\$ 1.006,61
CR\$ 27.681,85
CR\$ 28.940,12
CR\$ 56.621,97

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de CR\$ 3.879.536.000,00 (três bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 1210/94, firmado com a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE/MEC, no valor de CR\$ 3.869.536.000,00 (três bilhões, oitocentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros reais) e de aplicação financeira, no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), do mesmo Convênio.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1994
1069 da República e 359 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.715, de 15 de junho de 1994		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					3.879.536
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				3.879.536
000420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				3.879.536
000420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.301	021	10.000	
		34.90.301	032	3.869.536	3.879.536
00360/01 - 200034		TOTAL			3.879.536

DECRETO N.º 15.716, DE 15 DE junho de 1994

Abre crédito adicional no valor de CR\$ 792.265.000,00 (setecentos e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o arts. 1º e 2º, da Lei nº 710, de 09 de junho de 1994, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de CR\$ 754.765.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito especial no valor de CR\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Os créditos de que tratam os artigos anteriores serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1994
1069 da República e 359 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.716, de 15 de junho de 1994		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					11.500
(190107/00001)	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				10.000
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000
030070021.2021.0012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.341	000	10.000	10.000
(190110/00001)	11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				1.500
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.500
030070021.2012.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.341	000	1.500	1.500
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					678.700
(150106/00001)	21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				678.700
030100021.2307	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO JARDIM BOTANICO				678.700
030100021.2307.0001	FUNCIONAMENTO DO JARDIM BOTANICO	31.90.001	000	500	
		31.90.001	000	200	
		31.90.111	000	270.000	
		31.90.121	000	30.000	
		31.90.141	000	8.000	
		31.90.161	000	16.000	
		31.90.921	000	1.000	
		34.90.301	000	30.000	
		34.90.331	000	20.000	
		34.90.341	000	30.000	
		34.90.391	000	30.000	
		45.90.511	000	40.000	
		45.90.521	000	50.000	
		46.90.041	000	5.000	678.700
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					64.565
(200101/00001)	26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.565
160050021.2042	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.565

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.716, de 15 de junho de 1994		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
160000021.2042.0002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.411	000	4.565
(200202/20202)		26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			64.565
160000021.2049		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			64.565
160000021.2049.0002		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.341	000	4.565
			050	60.000	64.565
00092/02 - 200035		TOTAL			754.765

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO ESPECIAL		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.716, de 15 de junho de 1994		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					37.500
(200101/00001)	26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				37.500
160000538.1833	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				37.500
160000538.1833.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	45.11.421	000	37.500	37.500
(200202/20202)	26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				37.500
160000538.1107	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				37.500
160000538.1107.0005	RECAPEAMENTO DA RODOVIA DE TAGUATINGA-BRAZLANDIA	45.90.511	000	37.500	37.500
00115/01 - 200038		TOTAL			37.500

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.716, de 15 de junho de 1994		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					11.500
(190107/00001)	11.107 REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				10.000
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.717, de 15 de junho de 1994				RECURSOS DO TESOIRO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				3.500.000
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.500.000
130750025.1824 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.500.000
130750025.1824.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		145.11.421	3.500.000	3.500.000
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				3.500.000
130750025.1207 EDIFICACOES MEDICO-HOSPITALARES				3.500.000
130750025.1207.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE		145.90.511	3.500.000	3.500.000
00350/01 - 200035				TOTAL 3.500.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
CREDITO ESPECIAL		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.716, de 15 de junho de 1994				RECURSOS DO TESOIRO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES				37.500
(200101/00001) 26.192 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				37.500
160800538.1833 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				37.500
160800538.1833.0002 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		134.11.411	37.500	37.500
(200202/20202) 26.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				37.500
160800538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				37.500
160800538.1107.0005 RECAPEAMENTO DA RODOVIA DE TAGUATINGA-BRAZLANDIA		134.90.301	37.500	37.500
00115/02 - 200042				TOTAL 37.500
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.717, de 15 de junho de 1994				RECURSOS DO TESOIRO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				3.500.000
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.500.000
030070025.1822 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.500.000
030070025.1822.0001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		145.11.421	3.500.000	3.500.000
(170201/17201) 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				3.500.000
030070025.1537 PROMOCAO E EXECUCAO DE VIGILANCIA SANITARIA HOSPITALAR				3.500.000
030070025.1537.0001 CONSTRUCAO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DO ESGOTO DO HRG		145.90.511	3.500.000	3.500.000
00350/02 - 200042				TOTAL 3.500.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total				

DECRETO DE 15 DE junho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DAS DORES GONÇALVES DE SA TELES, do Cargo de Natureza Especial de Subsecretario, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-13, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, para responder, cumulativamente e sem acumular vencimentos, pelo expediente do mencionado Órgão, até a nomeação de seu respectivo titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.717, DE 15 DE JUNHO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 060.001190/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1994
106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JANICE DE ALMEIDA MENEZES**, matrícula nº 37.664-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **RAIMUNDO ALENCAR UCHÔA** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO**, matrícula nº 31.785-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO**, matrícula nº 31.785-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, **GLÁUCIA JORDÃO ZERBINI**, matrícula nº 07.021-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Estudos Integrados, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JÚLIO ERNESTO BAUMGARTEN**, matrícula nº 07.013-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Estudos Integrados, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar **GLÁUCIA JORDÃO ZERBINI**, matrícula nº 07.021-1, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1994, por estar sendo nomeada para exercer outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica, do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE FREITAS, matrícula nº 73.041-6, Servente, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção Elétrica, Código DFG-03, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo Especial, da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR SÔNIA MARIA FIUZA, matrícula nº 69.185-2, Encarregado de Conservação de Vias Públicas, para exercer o Cargo em Comissão, DFA-04, de Secretário Administrativo da Diretoria Administrativo-Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR SEDRONE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 83.112-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA, matrícula nº 82.399-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Coleta do Distrito de Limpeza de Samambaia, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARINEIDE DE CARVALHO MACHADO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta, do Distrito de Limpeza de Santa Maria, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear **MÁRCIA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, Nível DFA-03, da Divisão da Administração, do Jardim Zoológico, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de junho de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de Julho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JOSÉ RENATO RIELLA**, do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado, da Secretaria do Trabalho, Símbolo CNE-03.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de Junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de Julho de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, **PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ**, Secretário-Adjunto, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de Junho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de Julho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR, **PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ**, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado, Símbolo CNE 03, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****LAGO SUL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 10 DE JUNHO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo visto o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **HENRIQUE LEONARDO MEDEIROS**, matrícula nº 41.564-2, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que opera na área externa de Fiscalização, Indenização de Transporte, o servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação dos relatórios mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 08 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo visto o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **BEY AYRES DA SILVA**, matrícula nº 33.534-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que opera na área externa Indenização de Transporte, o servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação dos relatórios mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/RA-XVI, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA

PLANALTINA**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV, do artigo 21, Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, que aprovou o Regimento da Administração Regional de Planaltina,

RESOLVE:

Designar **ERNANE SIMÕES DOS SANTOS**, matrícula nº 34.685-3, **ENIVALDO DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 23.301-3, **ALBINO GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 64.839-6, **MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA**, matrícula nº 31.336-X, **JACQUELINE APARECIDA LOPES**, matrícula nº 31.335-1 e **MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE**, matrícula nº 31.326-2 para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão para levantamento dos bens Patrimoniais Móveis para fins de localização, responsabilidade e redistribuição, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de publicação desta.

JUAREZ DE PAULA SANTOS

TAGUATINGA**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, **TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.621-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS**, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 04.07.94 a 02.08.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR, **EDIVALDO MORAIS TORRES**, matrícula nº 33.978-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **HUMBERTO ADELINO DA SILVA**, Encarregado do Almoxarifado, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional por motivo de férias do titular, no período de 01 a 30.07 de 94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184 DE 09 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ, matrícula nº 37.794-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o benefício do Salário-Família, com base no artigo 197, da Lei nº 8.112/90, conforme Certidão de Nascimento nº 12.833, do dependente KALINCA SOARES CAIXETA CRUZ, nascido em 17.01.86.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190 DE 09 DE JUNHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.762-5, Encarregado de Turma de Administração do Parque, Símbolo DFG-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA HELENA EICHLER VERCILLO, matrícula nº 36.060-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, no período de 06.06.94 a 25.06.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

JORGE SALIM WAQUIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071 DE 15 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.788 de 09 de junho de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : PEDRO PAULINO MAZZARO MATRÍCULA : 50.412-2 CARGO : ANAL. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO ISDF PROCESSO : 082.000.223/94	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : MANUEL MATIAS DA SILVA MATRÍCULA : 02.811-8 CARGO : INSPETOR SANITÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 080.000.188/94	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : LUIS JOAQUIM DE SANTANA MATRÍCULA : 12.316-1 CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 138.000.145/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : CANDITA ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA : 30.918-4
 CARGO : TÊC. DE ORÇAMENTO
 CLASSE : ESPECIAL
 PADRÃO : III
 QUADRO : DE PESSOAL DO DF
 PROCESSO : 040.003.778-94
 Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : JOÃO VERAS SOBRINHO
 MATRÍCULA : 10.844-8
 CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
 CLASSE : 1a
 PADRÃO : I
 QUADRO : DE PESSOAL DO DF
 PROCESSO : 030.004.949/94
 Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : JAIME MARCOLINO DA SILVEIRA
 MATRÍCULA : 12.791-4
 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
 CLASSE : 1a
 PADRÃO : IV
 QUADRO : DE PESSOAL DO DF
 PROCESSO : 030.001.021/94
 Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : BALTAZAR DE DEUS ANGELO
 MATRÍCULA : 15.747-3
 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
 CLASSE : 1a
 PADRÃO : IV
 QUADRO : DE PESSOAL DO DF
 PROCESSO : 030.005.078/94
 Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 MATRÍCULA : 16.860-2
 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA
 CLASSE : ESPECIAL
 PADRÃO : III
 QUADRO : DE PESSOAL DA SSP
 PROCESSO : 050.000.513/94
 Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : AURINO CAETANO DE AMORIM
 MATRÍCULA : 12.313-7
 CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
 CLASSE : ESPECIAL
 PADRÃO : III
 QUADRO : DE PESSOAL DO DF
 PROCESSO : 030.000.551/94
 Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : SEVERINO ANDRELINO
 MATRÍCULA : 06.602-8
 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA
 CLASSE : ESPECIAL
 PADRÃO : III
 QUADRO : DE PESSOAL DO DF
 PROCESSO : 132.000.633/94
 Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME : ANNA MARIA DE NIEMEYER SOARES
 MATRÍCULA : 11.058-2
 CARGO : FISCAL DE OBRAS
 CLASSE : ESPECIAL
 PADRÃO : III
 QUADRO : DE PESSOAL DO DF
 PROCESSO : 030.004.567/94
 Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

NOME : ALOYSIO DE OLIVEIRA SANTANNA
 MATRÍCULA : 13.148-2
 CARGO : INSPETOR DE OBRAS
 Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.003.415/94

Inadidos com o artigo 41, inciso I, alínea "a" e parágrafo único da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

NOME : MARCOS JAIMOVICH
MATRÍCULA : 29.398-9
CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.001.965-94

Artigos 186, item II, 187, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, a contar de 02-10-91.

NOME : JOANA DOS REIS CALÇADO
MATRÍCULA : 31.008-5
CARGO : TÊC. DE ORÇAMENTO
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 138.000.051/94

Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : CLEVER JOSÉ MAGALHÃES
MATRÍCULA : 05.970-6
CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.001.106/94

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

NOME : LUCÍDIO DE OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA : 15.288-9
CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DA SSP
PROCESSO : 050.000.343/94

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746 de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

NOME : MOZART JOSÉ DUARTE
MATRÍCULA : 00.688-2
CARGO : FISCAL DE POSTURAS
CLASSE : 1ª
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 134.000.428/94

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs. 1.746 de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

NOME : ENISON PAZ ALVES
MATRÍCULA : 00.046-9
CARGO : FISCAL DE OBRAS
CLASSE : 1ª
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 138.000.355/94

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : ÍTALO MOLASCO TEODOZIO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 23.282-3
CARGO : TÊC. DE FIN. E CONT.
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.003.083/94

Artigos 186, item I, in fine e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : ALVARO LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA : 60.252-3
CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : 1ª
PADRÃO : IV
QUADRO : DE PESSOAL DO SLU
PROCESSO : 030.004.571/94

Artigos 186, item I, Parágrafo Único, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME : ELZIO SILVA MAGALHÃES
MATRÍCULA : 13.029-X
CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : 1ª
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.003.798/94

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DF-01, de Encargado de Equipamentos e Ferramentas da Divisão de Oficinas, da Colaboração do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do DF, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

NOME : GONÇALO DIONÍZIO PEREIRA
MATRÍCULA : 09.597-4
CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : 1ª
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.004.165/94

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categorial Especialista da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar MARILZA ALVES ALECRIM, matrícula nº 80.089-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir MARIA LÚCIA ELIAS DE SALES SILVA, Chefe da Seção de Apoio Técnico Administrativo de Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFG-04, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade da titular no período de 06.06.94 a 03.09.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, os servidores a seguir:

NOME: ARTUR BORGES LEAL

MATRÍCULA: 40.642-2

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSE: 3ª PADRÃO: I

QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA: 05.05.94

PROCESSO: 00142.000497/94

NOME: ADRIANA ALVES ZABAN

MATRÍCULA: 33.269-0

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSE: 3ª PADRÃO: V

QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA: 13.05.94

PROCESSO: 00030.004809/94

NOME: NELSON CAVELT RABELO

MATRÍCULA: 41.130-2

CARGO: FISCAL DE OBRAS

CLASSE: 3ª PADRÃO: I

QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA: 18.05.94

PROCESSO: 00139.000171/94

NOME: LELIA DE ALMADA HORTA MADSEN
 MATRÍCULA: 33.732-3
 CARGO: FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
 CLASSE: 3ª PADRÃO: I
 QUADRO: DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
 VIGÊNCIA: 14.03.94
 PROCESSO: 160.001070/94

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, classificada em 93º lugar, no concurso público a que se refere o Edital nº 68 de 19 de maio de 1994, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, área administração Geral, especialidade I (Serviços Gerais), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de GONZALO VERAS LOBÃO, matrícula nº 13.671-1.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO e GLENIO VIEGAS DUARTE, classificados, respectivamente, em 11º e 41º lugares no concurso público a que se refere o Edital nº 74/05-GDF, de 27/05/94, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, área administração Geral, especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga decorrente das aposentadorias de HUGO CRISTINO COSTA, matrícula nº 15.457-1, e LAURIDES DAS NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.743-7.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear Manoel Gonçalves Pedreira Júnior, e Elizangela Lima Ferreira, classificados, respectivamente, em 20º e 149º lugares no concurso público, a que se refere o Edital nº 60/94-IDR, de 12 de maio de 1994, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, área administração geral, especialidade II, (Auxiliar Administrativo), do Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, em vaga originária.

Nomear Cleverton de Jesus Silva, classificado em 146º lugar no concurso público a que se refere o Edital nº 60/94-IDR, de 12 de maio de 1994, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, área administração geral, especialidade II (Auxiliar Administrativo), do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Excluir da Portaria de 27 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, página 30, Manoel Gonçalves Pedreira Júnior, classificado em 20º lugar, Cleverton de Jesus Silva classificado em 146º lugar, e Elizangela Lima Ferreira, classificado em 149º lugar, tornando sem efeito as respectivas nomeações para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, área Administração Geral, Especialidade II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a nomeação dos candidatos Marcos José Vanderlei da Silva, Cecílio Rogério Mariano Anastácio e Carlos Alberto Pereira Duarte, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº: 030.003.044/94

INTERESSADO: RSA-COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 15.400/93 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do artigo 39 combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de Cr\$ 2.612.394,18 (Dois milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros reais e dezoito centavos), à favor da RSA-COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, à conta do Subelemento 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

Brasília, 14 de junho de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
 Secretária-Adjunta de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" nº 115, de 15.06.94, pag. 22)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1994

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados
 PROCESSO: 040.005.020/94; NOME: JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO; matrícula: 20.990-2; Cargo: Auditor Tributário. Averba: 1.295 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS no período de 01.01.69 a 18.07.72, contados para aposentadoria. PROCESSO: 138.000.552/94; NOME: ENOQUE CARLOS DA SILVA; matrícula: 37.714-1; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 8.642 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU-DF, no período de 21.05.70 a 17.01.94, contados para adicional e aposentadoria. PROCESSO: 134.000.466/94; NOME: EVALDO PEREIRA; matrícula: 40.616-3; Cargo: Fiscal de Posturas. Averba: 272 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03.02.92 a 31.10.92, contados para adicionais e aposentadoria.

IÊDA MARIA CORREIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/94-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade conforme art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, às servidoras abaixo:

Processo: 00031.000247/92
 Nome: MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO
 Matrícula: 80.054-6

Lotação: SPA/DISUT
 Quinquênio: 2º de 08.04.89 a 06.04.94

Processo: 00031.000253/92
 Nome: MAURACI MARQUES LISBOA NUNES
 Matrícula: 80.056-2
 Lotação: SP/DAG
 Quinquênios: 2º de 05.06.89 a 03.06.94

Brasília-DF, 14 de junho de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 381, DE 15 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005.662/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 381/94, de 15 de junho de 1994.		ACRESCIMO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DESPESA	DETALHADO	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					20.000
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					20.000
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				20.000
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	134.90.331 050		20.000	20.000
00352/01 - 200000					TOTAL 20.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 381/94, de 15 de junho de 1994.		REDUCAO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DESPESA	DETALHADO	
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					20.000
(220201/22201) 24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					20.000
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				20.000
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	134.90.331 050		20.000	20.000
00352/02 - 200001					TOTAL 20.000

PORTARIA SEFP Nº 382, DE 15 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005.632/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 382/94, de 15 de junho de 1994.		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DESPESA	DETALHADO	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					100.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 382/94, de 15 de junho de 1994.		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DESPESA	DETALHADO	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					100.000
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA					100.000
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				100.000
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.131 000		100.000	100.000
00351/01 - 200000					TOTAL 100.000

PORTARIA SEFP Nº 383, DE 15 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.005.699/94 e 030.005.726/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa X - Guará e da Região Administrativa XIII - Santa Maria, aprovado pela Portaria SEFP nº 015, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 383/94, de 15 de junho de 1994.		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DESPESA	DETALHADO	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					26.500
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA					12.000
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.000
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.091 000		2.000	2.000
		131.90.101 000		3.000	3.000
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					14.500
030070021.2325	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				14.500
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.101 000		14.500	14.500
00342/01 - 200000					TOTAL 26.500

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		CR\$ 1.000,00	
		FISCAL			
ANEXO A PORTARIA Nº. 383/94, de 15 de junho de 1994.		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DESPESA	DETALHADO	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					26.500
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA					12.000
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.000
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.091 000		2.000	2.000
		131.90.101 000		3.000	3.000
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					14.500
030070021.2325	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				14.500
030070021.2325.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.091 000		4.000	4.000
		131.90.091 000		5.000	5.000
		131.90.101 000		5.000	5.000
00342/02 - 200001					TOTAL 26.500

PORTARIA SEFP Nº 384, DE 15 DE JUNHO DE 1994

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de junho de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 39 da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 16 e 17 de junho de 1994, será a seguinte:

- I - 16 de junho.....CR\$ 149.788,87
- II - 17 de junho.....CR\$ 152.423,07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

PORTARIA SEFP Nº 385, DE 15 DE JUNHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma do Anexo I, a la. reformulação do Plano de Aplicação do Subprojeto 1.169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano, aprovado pela Portaria SEFP nº 021, de 20 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP Nº 385, DE 15 DE JUNHO DE 1994.

REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4590.99

EXERCICIO DE 1994

la. REFORMULACAO

CR\$ 1.000

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22101 - SECRETARIA DE OBRAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	POSICAO ATUAL
22000	SECRETARIA DE OBRAS			
22101	SECRETARIA DE OBRAS			
22101.1699105721.169	0000 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99	1000	41.723.300
		4590.99	1001	4.203.800
		4590.99	1002	4.300.000
		4590.99	1004	85.944.400
		4590.99	1035	111.671.025
	0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99.01	1000	4.000.000
		4590.99.05	1000	60.000
		4590.99.07	1000	1.500.000
		4590.99.31	1000	36.103.300
		4590.99.32	1000	40.000
		4590.99.40	1000	20.000
		4590.99.31	1001	4.203.800
		4590.99.31	1002	4.300.000
		4590.99.31	1004	85.944.400
		4590.99.31	1035	111.671.025
TOTAL				247.842.525

PROCESSO Nº : 030.005.430/94
 INTERESSADO : SOCIEDADE ESPORTIVA CEILANDENSE
 ASSUNTO : Credenciamento para realização de bingo

Indefiro, nos termos do Parecer GAB/SEFP nº 22/94. Publique-se, archive-se.

Brasília, 15 de JUNHO de 1994.

EVERARDO MACIEL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS: Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 040.007.674/91
 INTERESSADO: TOMOKO KATO
 MATRÍCULA: 22.084-1

DESPACHO: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 19.05.94, constituindo a 5ª parcela item "E".

PROCESSO Nº: 040.005.118/91
 INTERESSADO: JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO
 MATRÍCULA: 30.172-8
 DESPACHO: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 11.05.94, constituindo a 4ª parcela item "E".

PROCESSO Nº: 040.000.242/92

INTERESSADO: ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO VIEIRA

MATRÍCULA: 30895-1

DESPACHO: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 04.05.94, constituindo a 3ª parcela item "C".

PROCESSO Nº: 030.019.000/90

INTERESSADO: MARIA LUCILENE DAS GRAÇAS LOPES

MATRÍCULA: 22.155-4

DESPACHO: O (a) funcionário (a) em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto): da Representação Mensal do DFA-02, a partir de 30.05.94, constituindo a 5ª parcela item "E".

Brasília, 10 de junho de 1994

DJAIR FIORILLO LOPES

Divisão de Administração Geral/SEFP

Diretor

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de junho de 1994, quarta-feira, às quatorze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 16/94

Recorrente: CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA.

Advogado: Laurindo Eing

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator: Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

RV 17/94

Recorrente: CBL - CONSTRUTORA BORGES LTDA.

Advogado: Laurindo Eing

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator: Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Brasília, em 13 de junho de 1994

CELY CURADO

Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de junho de 1994, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 377/93, ADIADO DA SESSÃO DE 13/06

Recorrente: REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.

Advogado: Carlos Celso da Silva

Recorrido: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

REO 403/93

Recorrente: Departamento da Receita

Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros

Recorrido: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Brasília, em 13 de junho de 1994

CELY CURADO

Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de junho de 1.994, segunda-feira, às quatorze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 48/94

Recorrente: VANIMAR ALVES DE ANDRADE
 Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REO 74/94

Recorrente: Departamento da Receita
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Recorrido: ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
 Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 15 de junho de 1994.

CELY CURADO
 Assistente

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 23 de junho de 1.994, quinta-feira, às quatorze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 33/94

Recorrente: FERNANDO LEONEL ALVES
 Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
 Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

RV 36/94

Recorrente: RENATO ROCHA LIMA
 Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
 Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 13 de junho de 1994.

CELY CURADO
 Assistente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 100/94
 Recorrente: CASA DOS PARAFUSOS LTDA
 Recorrido: Departamento da Receita
 Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
 Data do julgamento: 25 de maio de 1994
 ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 17/94 (5758)
 EMENTA: DESCRIÇÃO DO FATO ILÍCITO — NULIDADE — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de nulidade fundamentada na

falta de descrição da infração, quando esta se encontra corretamente apontada no auto. NULIDADE — PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA — REJEIÇÃO — Há que se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando nos autos constarem elementos informativos capazes de elidir a arguição da recorrente. PRELIMINAR DE INEXIGIBILIDADE DA MULTA APLICADA — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de inexigibilidade da multa aplicada, por se tratar de matéria de mérito e também estar a mesma alicerçada em dispositivo legal. PRELIMINAR DE INAPLICABILIDADE DE TRD/UFIR — ATUALIZAÇÃO DE TRIBUTOS — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de inaplicabilidade da TRD/UFIR para atualização de tributos, por se tratar de matéria de mérito e considerando que o Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, não se valendo daqueles utilizados pelo Governo Federal. CRÉDITO FISCAL — UTILIZAÇÃO INDEVIDA — MERCADORIA ADQUIRIDA EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO — ALÍQUOTAS DIFERENCIADAS — ABATIMENTO DO VALOR COBRADO — É indevida a utilização de crédito fiscal, relativo a mercadoria adquirida em outra unidade da federação sob o regime de alíquota reduzida, decorrente de diferença de alíquota não efetivamente aplicada. A hipótese admite tão somente o abatimento do valor cobrado na operação anterior e não aquele que seria resultante da alíquota mais alta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de junho de 1994

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente
 VICENTE DE PAULO RIBEIRO
 Redator

Recurso Voluntário nº 25/94

Recorrente: AFONSA DE LIGÓRIA DE OLIVEIRA
 Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
 Rep. da Fazenda: Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros
 Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro
 Data do julgamento: 18 de maio de 1994.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 16/94

(5777)

EMENTA: ALVARÁ — OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL — INEXISTÊNCIA — A execução de obras de construção civil sem o prévio licenciamento constitui infração tipificada no art. 325 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no art. 3º, inciso VIII, do Decreto "N" nº 732/68. MULTA — ANTECEDENTES — Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 09 de junho de 1994.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
 Redator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 08 de junho de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 193/92, Recorrente ELDORADO VEÍCULOS LTDA., Advogado Odilon Gerson Rodrigues, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos

Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre de ofício ao Tribunal Pleno, conforme o que dispõe o Parágrafo único do artigo 36, da Lei nº 657/94, combinado com o inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 008/93**, Recorrente **JANUÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 16 de junho próximo; e **RV 79/93**, Recorrente **DISCADO DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA.**, Advogado Mauro Pavan, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 09 de junho de 1.994, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 13 de junho de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, Altamiro Artiaga Moreno e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **NV 377/93**, Recorrente **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.**, Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi o julgamento do processo adiado para a sessão do dia 21 de junho próximo; **RV 108/94**, Recorrente **MAGRELLA BUTIQUE LTDA.**, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 060/94**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido **CPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 14 de junho de 1994, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 14 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA. **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 07 de junho de 1.994, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, Altamiro Artiaga Moreno e o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente apresentou proposta para a realização das sessões do mês de julho, tendo em vista o recesso forense da segunda quinzena do mesmo. Foram aprovadas as seguintes datas: 1º, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14 de julho. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: **RV 224/93**, Recorrente **VANDERLEY CARMONA**, Advogado Devanir Antônio dos Reis, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 28/94**, Recorrente **BRADIBEL BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, Advogado Leandro Gasparino Bitencourt Costa, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Por solicitação do Conselheiro Relator, tendo em vista a existência de outros processos provenientes da mesma ação fiscal, foi o recurso retirado de pauta; **RV 44/94**, Recorrente **JOSÉ AFONSO COTA**, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Ausente à votação o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 11/94**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido **CEIDIBEL - CEILÂNDIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Esta Presidência recorre ao Tribunal Pleno da decisão ora proferida, face ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 657/94, combinado com o Inciso V do Parágrafo único do artigo 9º e artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 32/94**, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido **MILTON RAMOS**, Relator Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Wellington Carlos Batista e Altamiro Artiaga Moreno. Foi voto vencido o do Conselheiro Wellington Carlos Batista, que negava provimento ao recurso. Ausente à votação o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de junho de 1.994, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 13 de junho, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO E LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA. **Representante da Fazenda** PROCURADOR JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quinze horas do dia 1º de junho de 1.994, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Divino Pedro da Silva e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Vicente de Paulo Ribeiro, Kleber Nascimento e

Lirando de Azevedo Jacundá, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente propôs aos demais Conselheiros a alteração temporária dos horários das Sessões, tendo em vista, entre outros motivos, o recesso forense da segunda quinzena de julho. A proposta votada e aprovada determinou as seguintes modificações: nos dias 22, 23, 29 e 30 de junho, a sessão será iniciada às 14:00 h e nos dias 1º, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14 de julho, às 13:00 h. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 276/93, Recorrente PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador Luiz Carlos Marinho de Barros, Relator Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 004/94, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrida LOJAS CABRAL CONFECÇÕES LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 15/94, referente ao recurso voluntário 002/94. Foram também distribuídos os recursos: ao Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, RVs 124, 181 e 185/94; ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RVs 139 e 179/94; ao Conselheiro José dos Santos Moura, RVs 158/94 e 167/94 e ao Conselheiro Kleber Nascimento RV 183/94. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de junho de 1.994, quarta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, KLEBER NASCIMENTO E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ. **Representante da Fazenda PROCURADORA JAQUELINE BRITO DE BARROS.**

DEPARTAMENTO DA RECEITA

EXTRATO DO ATO DECLARATORIO No.065/94 - DPR/SEFP

Autoriza, em regime especial, processo No.040.004563/94, para a empresa ANTONIO FRANCISCO DIAS CF/DF No.07.304.536/001-03 e no CGC/MF sob o No.00.090.464/0001-36 estabelecida à QUADRA 01 CL 09 SOBRADINHO/DF procedimento relacionado com o regime de apuração do ICMS, previsto no artigo 281 do Decreto No. 15.470 de 28/02/94, e parágrafo 2o. do artigo 2o. da Portaria SEFP No. 281, de 19/04/94.

Brasília, 01 de junho de 1994.

Manoel Raimundo Nunes
Departamento da Receita
Diretor

EXTRATO DO ATO DECLARATORIO No. 066/94 - DPR/SEFP

Autoriza, em regime especial, processo No.040.004533/94, para a empresa IRMÃOS SARAIVA LTDA CF/DF No.07.309.686/001-03 e no CGC/MF sob o No.00.019.571/0001-23 estabelecida à QUADRA 23 LOTE 14 SETOR LESTE GAMA/DF procedimento relacionado com o regime de apuração do ICMS, previsto no artigo 281 do Decreto No. 15.470 de 28/02/94, e parágrafo 2o. do artigo 2o. da Portaria SEFP No. 281, de 19/04/94, extensivo aos seguintes estabelecimentos: CF/DF No. 07.309.686/003-67 e no CGC/MF sob No.00.019.570/0002-04, situado na Quadra 23 Lts 3/5 Setor Leste Comercial Gama/DF e CF/DF No.07.309.686/002-86 e no CGC/MF sob o No.00.019.570/0005-57, situado no Bl. 07 Lts 1/13 S.C. Gama/DF.

Brasília, 01 de junho de 1994.

Manoel Raimundo Nunes
Departamento da Receita
Diretor

EXTRATO DO ATO DECLARATORIO No.067/94 - DPR/SEFP

Autoriza, em regime especial, processo No.040.004532/94, para a empresa SUPERMERCADOS ARAUJO CF/DF No.07.310.145/001-53 e no CGC/MF sob o No.00.525.410/0001-56 estabelecida a Quadra 03 Lote 02 Terreo/Sub-Solo Setor Sul Comercial Gama/DF procedimento relacionado com o regime de apuração do ICMS, previsto no artigo 281 do Decreto No. 15.470 de 28/02/94, e parágrafo 2o. do artigo 2o. da Portaria SEFP No. 281, de 19/04/94.

Brasília, 01 de junho de 1994.

Manoel Raimundo Nunes
Departamento da Receita
Diretor

EXTRATO DO ATO DECLARATORIO No.069/94 - DPR/SEFP

Autoriza, em regime especial, processo No.040.004548/94, para a empresa CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA CF/DF No.07.312.810/002-33 e no CGC/MF sob o No. 45.543.915/0003-43 estabelecida à SCEE Sul Lote B Brasília/DF procedimento relacionado com o regime de apuração do ICMS, previsto no artigo 281 do Decreto No. 15.470 de 28/02/94, e parágrafo 2o. do artigo 2o. da Portaria SEFP No. 281, de 19/04/94, extensivo ao estabelecimento inscrito no CF/DF sob o No.07.312.810/003-14 e no CGC/MF sob o No. 45.543.915/0043-30, situado no SDF/Norte Area Especial No. 01 Brasília/DF/, no período de 01 de maio a 31 de julho de 1994.

Brasília, 01 de junho de 1994.

Manoel Raimundo Nunes
Departamento da Receita
Diretor

EXTRATO DO ATO DECLARATORIO No. 076/94 - DPR/SEFP

Autoriza, em regime especial, processo No.040.004634/94, para a empresa BORGES & GONTIJO LTDA CF/DF No.07.305.023/001-39 e no CGC/MF sob o No.00.443.085/0001-82 estabelecida à QUADRA 02 LOTE 18 SETOR SUL COML GAMA/DF procedimento relacionado com o regime de apuração do ICMS, previsto no artigo 281 do Decreto No. 15.470 de 28/02/94, e parágrafo 2o. do artigo 2o. da Portaria SEFP No. 281, de 19/04/94.

Brasília, 01 de junho de 1994.

Manoel Raimundo Nunes
Departamento da Receita
Diretor

EXTRATO DO ATO DECLARATORIO No.077/94 - DPR/SEFP

Autoriza, em regime especial, processo No.040.004582/94, para a empresa SUPERMERCADO ESTRELA LTDA CF/DF No.07.308.409/001-00 e no CGC/MF sob o No.24.931.958/0001-64 estabelecida à QUADRA 07 CL 10 SOBRADINHO-DF procedimento relacionado com o regime de apuração do ICMS, previsto no artigo 281 do Decreto No. 15.470 de 28/02/94, e parágrafo 2o. do artigo 2o. da Portaria SEFP No. 281, de 19/04/94.

Brasília, 01 de junho de 1994.

Manoel Raimundo Nunes
Departamento da Receita
Diretor

EXTRATO DO ATO DECLARATORIO No.078/94 - DPR/SEFP

Autoriza, em regime especial, processo No.040.004583/94, para a empresa SUPERMERCADO VIGOR LTDA CF/DF No.07.304.986/001-70 e no CGC/MF sob o No.02.730.380/0001-45

estabelecida à QUADRA 01 CL 05 LOJAS 1,2,3 E SUBSOLO A SOBRADINHO-DF procedimento relacionado com o regime de apuração do ICMS, previsto no artigo 281 do Decreto No. 15.470 de 28/02/94, e parágrafo 2o. do artigo 2o. da Portaria SEFP No. 281, de 19/04/94.

Brasília, 01 de junho de 1994.

Manoel Raimundo Nunes
Departamento da Receita
Diretor

EXTRATO DO ATO DECLARATORIO No.079/94 - DPR/SEFP

Autoriza, em regime especial, processo No.040.004586/94, para a empresa MERCADINHO COELHO LTDA CF/DF No.07.306.158/001-02 e no CGC/MF sob o No.33.520.966/0001-09 estabelecida à RUA 01 LOTE 03 METROPOLITANA NÚCLEO BANDEIRANTE/D.F. procedimento relacionado com o regime de apuração do ICMS, previsto no artigo 281 do Decreto No. 15.470 de 28/02/94, e parágrafo 2o. do artigo 2o. da Portaria SEFP No. 281, de 19/04/94.

Brasília, 01 de junho de 1994.

Manoel Raimundo Nunes
Departamento da Receita
Diretor

EXTRATO DO ATO DECLARATORIO No.080/94 - DPR/SEFP

Autoriza, em regime especial, processo No.040.004588/94, para a empresa PAULO ROBERTO PEREIRA & CIA LTDA CF/DF No.07.306.190/001-51 e no CGC/MF sob o No.32.918.310/0001-86 estabelecida à 3a.AVENIDA COMERCIAL LOTES 524-A E 530-A - NÚCLEO BANDEIRANTE, procedimento relacionado com o regime de apuração do ICMS, previsto no artigo 281 do Decreto No. 15.470 de 28/02/94, e parágrafo 2o. do artigo 2o. da Portaria SEFP No. 281, de 19/04/94.

Brasília, 01 de junho de 1994.

Manoel Raimundo Nunes
Departamento da Receita
Diretor

ATO DECLARATORIO Nº 088/94-DpR/SEFP

Isenção do ICMS na importação de equipamentos para ativo fixo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no item 89 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 15.470, de 28/02/94, Regulamento do ICMS, (Convênio ICMS nº 60/93), e tendo em vista o DTIP/CAT/4292/94, da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos-ABIMAQ, de 06/05/94, constante do processo nº 040.004.759/94,

DECLARA

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, a importação de um centro para trabalho em peças de madeira, classificado na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias-Sistema Harmonizado-NBM/SH, sob o código 8465.92.9900, constante da Guia de Importação nº 0452-94/000142-8, pela empresa MÓVEIS LASSARI LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.304.259/001-49 e no CGC/MF nº 00.622.910/0001-06, desde que a operação seja contemplada com isenção ou com alíquota reduzida a zero dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados.

Brasília-DF, 10 de junho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 002/94 - DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA - do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os contribuintes que NÃO PROMOVERAM O RECADASTRAMENTO DE SUAS INSCRIÇÕES, relacionadas no Anexo, para comparecerem a esta Divisão, situada na área especial S/N Praça 01, Setor Leste Gama- DF, diariamente nos dias úteis, durante o horário de 9:00 às 12:00 h e de 13:00 às 18:00 h, a fim de regularizarem suas inscrições junto no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF. O não atendimento à esta convocação, no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o art. 30, II, alínea "C", do Decreto Nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994.

Brasília, 14 de junho de 1994

PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA
Diretor

EDITAL NRO : 002/94 DRG
LOCAL : GAMA

ORD	ICMS	ISS	IVVC	RAZAO SOCIAL	CPF	/ NOME DO SOCIO
1	70006997	00000000	00000000	RITA MARIA DA CONCEIAO	15027082134	/ RITA MARIA DA CONCEIAO
2	70576696	00222631	00000000	METALNOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07670745134	/ ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
					02929988134	/ FRANCISCO JOSE DUTRA VILELA
					02883350159	/ GERALDO GONCALVES FERNANDES
					06103782104	/ MARIA APARECIDA NUNES DA MATA
					09882502172	/ ROGERIO CARVALHO DE MELHO FRANCO
3	70779040	00478350	00000000	METALCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07670745134	/ ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
					06095860172	/ JADER PEREIRA BALTAR
					06103782104	/ MARIA APARECIDA NUNES DA MATA
					00356786153	/ GERALDO EVANGELISTA DA ROCHA
4	70779686	00000000	00000000	GERALDO EVANGELISTA DA ROCHA	00312762100	/ EDILSON DE SOUZA SANTOS
5	70779759	00000000	00000000	EDILSON DE SOUZA SANTOS	00267687104	/ VANDICK DIAS PINHEIRO
6	70832889	00000000	00000000	VANDICK DIAS PINHEIRO	03265153304	/ EDELVAIR NOLETO DA COSTA
7	70861978	00000000	00000000	SUPERMERCADO CASA GRANDE LTDA	12042552100	/ MODESTINO GOMES COSTA
					15253015191	/ RAIMUNDO NONATO GOMES COSTA
8	71008756	00000000	00000000	BRASPUMA IND. E COMERCIO DE POLIMENTOS LTDA	05921791920	/ RAMIRO RAIMUNDO LIONO
					07622740187	/ REINALDO LIONO
9	71017992	00000000	00000000	FRANCISCO ALEXANDRE DE MENESES ME	48281026120	/ FRANCISCO ALEXANDRE DE MENESES
10	71152334	00000000	00000000	JOSE BEZERRA EDUARDO	00934844100	/ JOSE BEZERRA EDUARDO
11	71196064	00769177	00000000	CEREAIS MUTIRAO S/A COM. IND. IMP. E EXPORTAO	11625659191	/ ABEL PEREIRA DA SILVA FILHO
					04219724168	/ ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
					00057592187	/ ALIANCIA SOARES DA SILVA
					11618809172	/ ALOIZIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011616/93-FEDF,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 18 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, do dia 19 de agosto de 1993, que concedeu aposentadoria a MYRIAN APPARECIDA MACHADO FURTADO, matrícula nº 84.199-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir na fundamentação: e com o artigo 41, inciso III, alínea "b" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.008906/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários,

no mês de julho do corrente exercício, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos N^{os} 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ENIVALDO S. DA SILVA, matrícula n^o 69.538-6; EDIS SANTOS SILVA, matrícula n^o 69.816-4 e ANTONIO P. DA COSTA, matrícula n^o 79.240-3.

2. Determinar que a chefia imediata matenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n^o 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei n^o 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1^o da Lei n^o 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA , Matrícula: 82.090-3,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3^o 15.06.79
a 14.06.84; 4^o 15.06.84 a 14.06.89.

Nome: SONIA MARIA A. SANTOS , Matrícula: 60.281-7,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 22.03.85
a 21.03.90.

Nome: BALTAZAR A. DE OLIVEIRA , Matrícula: 60.680-4,
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1^o 13.05.85
a 12.05.90.

Nome: ELEUSA BARROSO DA S. RIOS , Matrícula: 65.948-7,
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1^o 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: MARIA ROSIMAR DA COSTA , Matrícula: 60.760-6,
Exercício:DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1^o 10.06.85
a 09.06.90.

Nome: MARIA APARECIDA P. PINHEIRO , Matrícula: 61.893-4,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 31.03.86
a 30.03.91.

Nome: HELOÍSA SATIKO IAMADA , Matrícula: 62.181-1,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1^o 02.04.86
a 01.04.91.

Nome: SELZINHA MARIA L. FREITAS , Matrícula: 63.614-2,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 10.06.86
a 09.06.91.

Nome: ABIGAIL DA S. OLIVEIRA , Matrícula: 65.763-8,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 10.08.88
a 09.08.93.

Nome: MARIA DO SOCORRO L. COSTA , Matrícula: 65.822-7,
Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1^o 16.08.88
a 15.08.93.

Nome: ELIZABETE F. DE CASTILHO , Matrícula: 63.346-1,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1^o 03.06.86
a 02.06.91.

Nome: EDNA GLEICE G. BECKER , Matrícula: 65.861-8,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 02.03.89
a 01.03.94.

Nome: MARIA APARECIDA DO N. PIRES , Matrícula: 65.873-1,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1^o 02.03.89
a 01.03.94.

Nome: VILMA RODRIGUES DE MORAES , Matrícula: 65.892-8,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1^o 03.03.89
a 02.03.94.

Nome: JACYRA BARBOSA DE FARIAS , Matrícula: 65.918-5,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 03.03.89
a 02.03.94.

Nome: CÉLIA MARIA C. BORBA , Matrícula: 65.937-1,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 03.03.89
a 02.03.94.

Nome: WAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA , Matrícula: 65.952-5,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: NÊVISE CARVALHO LAURINDO , Matrícula: 65.959-2,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: FRANCIMAR AIRES DOS SANTOS , Matrícula: 65.976-2,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: ANA CRISTINA V. R. GOMES , Matrícula: 65.984-3,
Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1^o 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: MARIA LINDALVA M. DE SOUSA , Matrícula: 66.024-8,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 06.03.89
a 05.03.94.

Nome: EDILMA DE FREITAS FERREIRA , Matrícula: 66.032-9,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 07.03.89
a 06.03.94.

Nome: CÁSSIA DA IMACULADA C. DE SOUZA , Matrícula: 66.035-3,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 06.03.89
a 06.03.94.

Nome: FRANCISCO CAETANO RIBEIRO , Matrícula: 66.045-0,
Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 07.03.89
a 06.03.94.

Nome: LUZIVÂNIDA RESENDE DE ANDRADE , Matrícula: 66.082-5,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 07.03.89
a 06.03.94.

Nome: MARGARIDA MARIA A. DE O. SILVA , Matrícula: 66.099-X,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 07.03.89
a 06.03.94.

Nome: SILAND MEIRY F. DIB , Matrícula: 66.108-2;
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1^o 09.03.89
a 08.03.94.

Nome: HELOISA HELENA S. DE MAGALHÃES , Matrícula: 66.115-5,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 09.03.89
a 08.03.94.

Nome: LÍVILA PEREIRA MACIEL , Matrícula: 66.132-5,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 09.03.89
a 09.03.94.

Nome: EVELINA MARIA F. THEODORO , Matrícula: 66.151-1,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1^o 14.03.89
a 13.03.94.

Nome: ENICY GOMES ROLIM , Matrícula: 66.163-5,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1^o 16.03.89
a 15.03.94.

Nome: ELOISA GUIMARÃES DE SOUZA , Matrícula: 66.202-X,
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1^o 21.03.89
a 20.03.94.

Nome: IÊDA RODRIGUES BARBOSA , Matrícula: 66.258-5,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1^o 27.03.89
a 26.03.94.

Nome: EDSON DOURADO BARRETO , Matrícula: 66.276-3,
Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 29.03.89
a 28.03.94.

Nome: MARLUCE GOMES DE S. ARAUJO , Matrícula: 66.303-4,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1^o 28.03.89
a 27.03.94.

Nome: EVA FABIOLA A. BARROS , Matrícula: 66.369-
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1^o 31.03.89
a 30.03.94.

Nome: EDILÉIA DE A. PINTO , Matrícula: 66.395-6

Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89
a 30.03.94.

Nome:MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA , Matrícula: 51.967-7 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.81
a 14.03.86; 2º 15.03.86 a 31.07.91.

Nome:HÉLIO DE OLIVEIRA TAVARES , Matrícula: 52.545-6 ,
Exercício:DP/DEPTº DE PEDAGOGIA , Quinquênio(s): 1º 08.04.81
a 07.04.86; 2º 08.04.86 a 07.04.91.

Nome:GERALDO BESERRA DE MEDEIROS , Matrícula: 56.107-X ,
exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 04.02.88
a 03.02.93.

Nome:DAISE DUARTE SILVA , Matrícula: 56.147-9 ,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 04.02.88
a 03.02.93.

Nome:ISRAEL LIMA , Matrícula: 57.412-0 ,
Exercício:DP/CET/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.04.83
a 13.04.88; 2º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome:JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS , Matrícula: 57.438-4 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 18.04.88
a 17.04.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:LEILA ALVES , Matrícula: 66.401-4 ,
Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 03.04.89
a 02.04.94.

Nome:MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA , Matrícula: 73.894-8 ,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 20.04.88
a 19.04.93.

Nome:SELVA SILVA DE ALENCAR , Matrícula: 74.719-X ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 21.03.88
a 21.03.93.

Nome:MARIA VIEIRA INÁCIO , Matrícula: 74.264-3 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 01.04.70
a 01.04.75; 2º 02.01.88 a 01.01.93.

Nome:LUCIMAR MONTEIRO CARVALHO , Matrícula: 75.061-1 ,
Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 14.04.88
a 13.04.93.

Nome:JOÃO REZENDE , Matrícula: 75.414-5 ,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 27.04.88
a 26.04.93.

Nome:ODIAS LIMA DOS SANTOS , Matrícula: 76.554-6 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.08.88
a 10.08.93.

Nome:MARLENE PEDREIRA LOBO , Matrícula: 76.932-0 ,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 02.10.88
a 01.10.93.

Nome:MARIA SERNELITA F. ORILIO , Matrícula: 77.028-0 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 08.11.88
a 07.11.93.

Nome:ALZIRA SOUZA ZUMBA , Matrícula: 77.056-6 ,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 31.10.88
a 30.10.93.

Nome:ROSULINA PINTO GUIMARÃES , Matrícula: 77.501-0 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 05.03.89
a 04.03.94.

Nome:MARIA DE FÁTIMA L. HAUER , Matrícula: 77.734-X ,
Exercício:DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 06.03.89
a 05.03.94.

Nome:SIMÃO NEVES DE ALMEIDA , Matrícula: 80.272-7 ,
Exercício:PES.DISP. DA S.E. , Quinquênio(s): 6º 09.04.89
a 08.04.94.

Nome:SEBASTIÃO THEODORO GOMES , Matrícula: 84.420-9 ,
Exercício:DP/EMB , Quinquênio(s): 1º 01.09.87
a 31.08.92.

Nome:MARIA ADALCI B. GONZAGA , Matrícula: 91.123-2 ,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 16.09.87
a 15.09.92.

Nome:AMELICE DE S. SILVA , Matrícula: 91.509-2 ,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 27.03.88
a 26.03.93.

Nome:IDA PIMENTEL U. ASSIS , Matrícula: 91.853-9 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.04.83
a 24.04.88; 2º 25.04.88 a 24.04.93.

Nome:MARIA ANEUDA F. DA SILVA , Matrícula: 92.758-9 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.09.83
a 13.09.88.

Nome:MARIA DAS GRAÇAS R. DOS SANTOS , Matrícula: 92.903-4 ,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 25.09.88
a 24.09.93.

Nome:MARIA CLÉDES DO PRADO , Matrícula: 94.103-4 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 02.05.89
a 01.05.94.

Nome:MARIA TERESA TOBIAS , Matrícula: 94.472-6 ,
Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 07.08.84
a 06.08.89.

Nome:EVERALDO ARAUJO DE BRITO , Matrícula: 95.402-0 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 14.11.74
a 13.11.79; 2º 14.11.79 a 15.11.84; 3º 16.11.84 a 20.11.89.

Nome:MARIA ANTONIA A. DE CARVALHO , Matrícula: 96.644-4 ,
Exercício:DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 01.03.89
a 28.02.94.

Nome:MAGDA CAPUTO GUEDES , Matrícula: 58.688-9 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 28.02.89
a 02.03.94.

Nome:CID BOTELHO , Matrícula: 56.825-2 ,
Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.03.83
a 09.03.88; 2º 10.03.88 a 09.03.93.

Nome:JANINE MAGALHÃES RIBEIRO , Matrícula: 58.874-1 ,
Exercício:DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 14.03.84
a 13.03.89; 2º 14.03.89 a 13.03.94.

Nome:ANTONIO CARLOS DE SOUSA , Matrícula: 66.215-1 ,
Exercício:DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 21.03.89
a 20.03.94.

Nome:MARIA DAS GRAÇAS M. EVANGELISTA , Matrícula: 73.674-0 ,
Exercício:DP/C. INLED. FIS. 1º 2º G , Quinquênio(s): 1º 12.08.77
a 19.08.82; 2º 20.08.82 a 01.09.87; 3º 02.09.87 a 10.09.92.

Nome:GERALDA DE ANDRADE SILVA , Matrícula: 91.734-6 ,
Exercício:DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 18.04.73
a 30.04.78; 2º 01.05.78 a 14.05.83; 3º 15.05.83 a 14.05.88;
4º 15.05.88 a 18.06.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

Divisão de Pessoal

Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E .

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) ANA LINO DE S. MAGALHÃES, matrícula nº 76.656-9, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 22.08.78 a 25.08.83; 2º 26.08.83 a 25.08.88, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 22.07.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIZETE FERREIRA DE S. VIANA, Matrícula: 93.994-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 30.04.89 a 29.04.94.

Nome: RANDAL ALBERTO DA SILVA, Matrícula: 92.595-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 06.09.88 a 05.09.93.

Nome: OLINDINA NEVES DE ANDRADE, Matrícula: 92.091-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 26.06.83 a 25.06.88; 2º 26.06.88 a 25.06.93.

Nome: ISABEL CRISTINA DE S. MOURA, Matrícula: 51.884-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 10.03.81 a 09.03.86; 2º 10.03.86 a 09.03.91.

Nome: MARIA DE FÁTIMA S. VIEIRA, Matrícula: 53.932-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 05.02.82 a 04.02.87; 2º 05.02.87 a 04.02.92.

Nome: MARIA APARECIDA DE O. BARBOSA, Matrícula: 57.237-3, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 2º 29.03.88 a 30.03.93.

Nome: SÔNIA OLIVEIRA COSTA, Matrícula: 58.619-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 24.02.89 a 23.02.94.

Nome: LINDALVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 58.742-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 09.03.89 a 08.03.94.

Nome: GLORIALICE COELHO DE O. ZAKIR, Matrícula: 58.872-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 16.03.89 a 15.03.94.

Nome: IRENE MOREIRA D. DE ASSIS, Matrícula: 59.005-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 26.03.84 a 25.03.89; 2º 26.03.89 a 25.03.94.

Nome: ROSAURA DE ALMEIDA S. CORDEIRO, Matrícula: 59.028-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 26.03.89 a 25.03.94.

Nome: FRANCISCO WILSON DE MELO, Matrícula: 59.627-2,

Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 24.09.84 a 27.09.89.

Nome: NICE RIBEIRO P. SILVA, Matrícula: 61.064-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 22.08.85 a 22.08.90.

Nome: CIRLEY DE PAULA L. PEREIRA, Matrícula: 61.732-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 25.03.86 a 24.03.91.

Nome: MARIBEL GONÇALVES SOBRINHO, Matrícula: 60.892-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 28.06.85 a 27.06.90.

Nome: CRISTIANE SOUZA ALMEIDA, Matrícula: 61.918-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome: ELAINE APARECIDA DA SILVA, Matrícula: 62.137-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.04.86 a 31.03.91.

Nome: MILVA MARIA S. MASCARENHAS, Matrícula: 63.480-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 09.06.86 a 08.06.91.

Nome: DILEAN LOPES NEVES, Matrícula: 64.514-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 09.02.87 a 08.02.92.

Nome: JACIARA ALVES DA SILVA, Matrícula: 64.931-7, Exercício: CAIC PROF. ANÍSIO TEIXEIRA, Quinquênio(s): 1º 18.03.87 a 17.03.92.

Nome: MARIA JUCILEIDE P. BEZERRA, Matrícula: 65.006-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 24.03.87 a 23.03.92.

Nome: ARISTEU SACRAMENTO, Matrícula: 65.574-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 03.09.87 a 02.09.92.

Nome: MANOEL BERNARDES DOS SANTOS, Matrícula: 65.772-7, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 11.08.88 a 10.10.93.

Nome: ODINO LOPES DOS REIS, Matrícula: 65.799-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 16.08.88 a 15.08.93.

Nome: JOANILDA DE FREITAS CORDEIRO, Matrícula: 65.853-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 26.08.88 a 26.08.93.

Nome: TATIANA ELIZA NOGUEIRA, Matrícula: 65.874-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 02.03.89 a 01.03.94.

Nome: LUZIVÂNIA RESENDE DE ANDRADE, Matrícula: 66.082-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 07.03.89 a 06.03.94.

Nome: MÁRCIA DE SOUSA M. FERNANDEZ, Matrícula: 66.091-4, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 08.03.89 a 07.03.94.

Nome: MARIA LÚCIA F. E TEIXEIRA, Matrícula: 66.180-5, Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 20.03.89 a 19.03.94.

Nome: SUZANA DA COSTA OUTEIRAL, Matrícula: 66.199-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 21.03.89 a 20.03.94.

Nome: ROSA DE MORAES CAVALCANTE, Matrícula: 66.291-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 28.03.89 a 27.03.94.

Nome: KÁTIA ANDRÉA F. DE AGUIAR, Matrícula: 66.320-4,

Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a 28.03.94.
 Nome:MARIA JOSÉ DO N. E ASSIS , Matrícula: 66.340-9,
 Exercício:DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a 28.03.94.
 Nome: LILIA LINO DA SILVA , Matrícula: 66.348-4,
 Exercício:DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89 a 30.03.94.
 Nome: LUCICLEIDE ARAÚJO DE SOUSA , Matrícula: 66.368-9,
 Exercício:DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.89 a 30.03.94.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
 Divisão de Pessoal
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) ORLANDO PEREIRA DE MELO, matrícula nº 78.077-4, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 10.04.79 a 09.04.84; 2º 10.04.84 a 06.09.89, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 21.11.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
 Divisão de Pessoal
 Diretor

SESSÃO DE CADASTRO DE PESSOAL
PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, Artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE LIMA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 Atividades.

ADRIANA ALVES TORRES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

ARLETE DE MENEZES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 2 - Matemática.

APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 2 Geografia.

CONCEIÇÃO DE LOURDES A. M. DE MORAIS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 3 - Biologia.

CLAUDIA LOPES BARBOSA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 3 - História.

GLEYDSON GONZAGA DE LUCENA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

HELOISA HELENA P. DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 2 Geografia.

JUCELINA DE MOURA L. BERNARDES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 2 História.

JULIANA DE S. LEITE RODRIGUES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 3 Português.

JULIANA GOMES DE ASSUMPCÃO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

LUÍS CLAUDIO T. CAMELO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 2 - Matemática.

MARIA YOLANDA DE MAGALHÃES; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 3 - Português.

MARIA APARECIDA CARNEIRO; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 2 - Matemática.

MARIA SOCORRO BRANDÃO SANTOS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 3 Direito e Legislação.

MARA CARVALHO SOUZA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

RILDO CARDOSO FREITAS; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

SUZANA CARNEIRO PORTELA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 2 - Matemática.

SAMUEL DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 08.06.94; concurso público para: Professor nível 3 - Educação Artística/Artes Plásticas.

FERNANDO LEITE BEZERRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.06.94; concurso público para: Professor nível 3 - Técnico de Secretariado.

MARISA CARLA MOREIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 25.06.94; concurso público para: Professor nível 1 - Atividades.

LUISINETE ALVES DE OLIVEIRA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 26.06.94; concurso público para: Assistente de Educação/Serviços de Cozinha.

IVONA ALVES ORELLI DE PAIVA; período: 30 (trinta) dias; a partir de 05.07.94; concurso público para: Professor nível 1 Atividades.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
 Seção de Cadastro de Pessoal
 - Chefe -

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 17 DE MARÇO DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições Regimentais e disposto no Artigo 11, Inciso II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pelo Decreto nº 15.400 de 30.12.93.

R E S O L V E :

Designar o servidor José Rita Araújo, matrícula nº 59.472-5, como Executor Interno das Notas de Empenho nºs 0332/94; 0374/94 e 0375/94; e 0131/94, objetos dos Processos nºs 082.020468/93; 082.020469/93; e 082.020467/93, respectivamente.

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 45 de 08.03.94, página 20).

GERSON DIAS DE LIMA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1.994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90, **R E S O L V E :**

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: ANTONIO GOMES FERREIRA, matrícula nº 78.975-5, SA-401, pelo período de 19.05.94, a, 26.05.94; RAYMUNDA ROSA DE O. NASCIMENTO, matrícula nº 75.480-3, Professora MGLQ, pelo período de 30.05.94 a, 06.06.94; MARGARIDA PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 74.528-6, Professora MG3Q, pelo período de 12.05.94, a, 19.05.94; AURELINA RODRIGUES SOBRINHA, matrícula nº 69.461-4, TP 603, pelo período de 28.05.94, a, 04.06.94; LUCIENE MODESTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.617-2, professora MGLQ-GT3, pelo período de 29.04.94, a, 06.05.94; CEZÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 42.667-9, TP609, pelo período de 30.05.94, a, 06.06.94.

AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARILENE ISABEL DE SOUSA, matrícula 40.190-4 - TP 603, pelo período de 23.05.94 a 30.05.94.

PAULO ROBERTO PIRES DANTAS

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Designar MARIA DA SOLEDADE REIS NUNES, matrícula nº 33.702-1, 3ª Classe, Padrão III, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATAL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 07.480-2, Símbolo DFG-02, da Divisão de Cadastro e Registro do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 11.07 a 30.07.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO AFONSO KALUME REIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 1994.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Designar DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.449-3, SANDRA GOMES BERNARDES, As-

sistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 116.080-0 e MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 112.642-3 para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 15 (quinze) dias, apurar responsabilidades por possíveis irregularidades pela não realização do transplante dos órgãos do menor FABIO LOSS, falecido em 10/06/94.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE maio DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ELZITA CARVALHO COSTA ALBERNAZ
MATRÍCULA: 121.466-7
QUINQUÊNIO: 2º 19.10.88 a 26.12.93
PROCESSO: 061.034047/92

NOME: LINDINALVA CARVALHO DE SOUZA CARNEIRO
MATRÍCULA: 122.544-8
QUINQUÊNIO: 2º 09.04.89 a 08.04.94
PROCESSO: 061.034014/92

NOME: RAIMUNDO NONATO FERRO DO LAGO FILHO
MATRÍCULA: 123.114-6
QUINQUÊNIO: 1º 06.08.84 a 06.08.89
PROCESSO: 061.033224/94

NOME: MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 124.119-2
QUINQUÊNIO: 1º 21.01.85 a 23.01.90
PROCESSO: 061.033226/94

NOME: ROMILDO CAIETRO DA SILVA
MATRÍCULA: 126.096-1
QUINQUÊNIO: 1º 13.11.85 a 29.11.90
PROCESSO: 061.033218/94

NOME: MARIA ELISABETE REDONDO MARINHO
MATRÍCULA: 128.779-6
QUINQUÊNIO: 1º 05.05.89 a 04.05.94
PROCESSO: 061.033217/94

NOME: CELIA MARIA ALVES DELAMARE
MATRÍCULA: 128.789-3
QUINQUÊNIO: 1º 02.05.89 a 01.05.94
PROCESSO: 061.033216/94

NOME: ODILON MARCUS PACHECO SILVA
MATRÍCULA: 128.797-4
QUINQUÊNIO: 1º 04.05.89 a 03.05.94
PROCESSO: 061.033215/94

NOME: VALDIR SILVERIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 131.275-8
QUINQUÊNIO: 1º 01.12.86 a 30.11.91
PROCESSO: 061.033225/94

NOME: JOSEMILTON OSÓRIO MACIEL
MATRÍCULA: 120721-1
QUINQUÊNIO: 2º 26.04.88 a 28.04.93
PROCESSO: 061.033144/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE junho DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: METÓDIO REIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 101.702-1
QUINQUÊNIO(S): 5º - 12/01/88 a 11/01/93
PROCESSO: 061.042782/92

NOME: AMÁLIA MARIA RODRIGUES
MATRÍCULA: 111.785-8
QUINQUÊNIO (S): 3º - 11/05/88 a 16/06/93
PROCESSO: 061.042585/92

NOME: JANDIRA PEREIRA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 112.197-9
QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/10/77 a 28/10/82
2º - 29/10/82 a 27/11/87
3º - 28/11/87 a 12/12/92
PROCESSO: 061.042200/94

NOME: MARIA DO AMPARO SILVA EVANGELISTA
MATRÍCULA: 112.682-2
QUINQUÊNIO(S): 3º - 16/01/88 a 20/01/93
PROCESSO: 061.042261/91

NOME: NAÍZE BEZERRA SÁ
MATRÍCULA: 113.934-7
QUINQUÊNIO (S): 3º - 12/01/89 a 26/01/94
PROCESSO: 061.042747/91

NOME: RUTE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 118.011-8 PROCESSO: 061.042189/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 26/10/81 a 10/11/86

NOME: JOÃO BORGES DA SILVA
MATRÍCULA: 121.823-9 PROCESSO: 061.042192/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 08/09/83 a 12/11/88

NOME: MARIA ELIZABETH DE CARVALHO
MATRÍCULA: 122.564-2 PROCESSO: 061.042193/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 03/04/84 a 04/04/89
2º - 05/04/89 a 04/04/94

NOME: WILSON JOSÉ DE SOUSA MOURA
MATRÍCULA: 122.688-6 PROCESSO: 061.042891/92
QUINQUÊNIO(s): 2º - 27/04/89 a 26/04/94

NOME: EDIVAL APARECIDO DE MELO
MATRÍCULA: 122.755-6 PROCESSO: 061.042188/94
QUINQUÊNIO(s): 27/04/84 a 29/06/89

NOME: MAURO SFVERINO VIEIRA
MATRÍCULA: 123.684-9 PROCESSO: 061.042194/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 07/01/85 a 15/01/90

NOME: RENATO SILVA DE OLIVEIRA PANTOJA
MATRÍCULA: 124.375-6 PROCESSO: 061.042442/93
QUINQUÊNIO(s): 1º - 06/02/85 a 07/08/90

NOME: SÔNIA MARIA RODRIGUES CARVALHO
MATRÍCULA: 124.831-6 PROCESSO: 061.042205/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 12/03/85 a 22/04/90

NOME: JOSÉ RAIMUNDO LEVINO DA SILVA
MATRÍCULA: 127.956-4 PROCESSO: 061.042204/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 02/12/87 a 06/12/92

NOME: VALÉRIA ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS
MATRÍCULA: 128.703-6 PROCESSO: 061.042186/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 28/03/89 a 27/03/94

NOME: NANCY RIBEIRO DE FARIA
MATRÍCULA: 128.769-9 PROCESSO: 061.042187/94
QUINQUÊNIO(s): 1º - 18/04/89 a 17/04/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1.994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1.990.

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

NOME: CELI GOMES DE ANDRADE.
MATRÍCULA: 115.715-9 PROCESSO: Nº 061.046278/91.
QUINQUÊNIO (s): 1º - 24/11/80 à 27/11/85, 2º - 28/11/85 à 07/12/90

NOME: SILVIA BEATRIZ COSTA VALLE.
MATRÍCULA: 128.252-2 PROCESSO: Nº 061.046072/94.
QUINQUÊNIO (s): 1º - 13/06/88 à 13/06/93.

NOME: ROSIANE BATISTA DE ARRUDA F. DA CONCEIÇÃO.
MATRÍCULA: 117.596-3 PROCESSO: Nº 061.046260/91.
QUINQUÊNIO (s): 1º - 21/08/81 à 19/10/86, 2º - 20/10/86 à 25/10/91.

NOME: AUSÔNIA FREITAS DE ALENCAR.
MATRÍCULA: 113.844-8 PROCESSO: Nº 061.046197/91.
QUINQUÊNIO(s): 1º - 14/12/78 à 09/02/84, 2º - 10/02/84 à 14/04/89, 3º - 15/04/89 à 29/04/94.

NOME: MARIA DO AMPARO BARROS.
MATRÍCULA: 121.660-1 PROCESSO: Nº 061.046084/94.
QUINQUÊNIO(s): 2º - 31/10/88 à 28/12/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/94 de 01 de junho de 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MÉDICO ASSISTENCIAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e,

- Considerando a política preconizada pelo Ministério da Saúde em relação aos problemas causados pelo abuso do álcool, cujas consequências são predominantemente da área clínica;
- Considerando a desativação de uma das clínicas psiquiátricas conveniadas pelo SUS/DF, com a consequente sobrecarga sobre os serviços psiquiátricos próprios da FHDF;
- Considerando o consenso obtido em reunião realizada em 19 de maio de 1994 entre a Direção do DRMA, Chefe do Núcleo Normativo de Medicina Integrada e as Coordenações de Clínica Médica

e Saúde Mental, as Chefias respectivamente da Emergência do HBDF e da Clínica Médica das Regionais de Saúde,

R E S O L V E:

1 - Os pacientes alcoolistas, com um quadro de síndrome de abstinência e/ou delirium tremens e/ou alcoolismo agudo, deverão ser atendidos nos serviços de emergência de cada Regional e, se necessário maior permanência, internados na enfermaria de Clínica Médica dos respectivos hospitais.

2 - Os psiquiatras das Regionais deverão nos períodos diurnos, de 2ª a 6ª feira, atender à solicitação de parecer psiquiátrico oriunda da Clínica Médica e acompanhar, se necessário estes pacientes em conjunto com o clínico.

3 - Nos períodos noturnos, feriados e nos finais de semana, deverão ser solicitados pareceres de psiquiatria quando necessário aos serviços de emergências dos Hospitais de Base e São Vicente de Paulo, de forma regionalizada, a saber: Hospital de Base - referência para HRAN, HRS, HRAS, HRP e HRGu. Hospital São Vicente de Paulo - referência para o HRT, HRC, HRBz e HRG.

4 - Os pacientes que, por procura espontânea ou outros encaminhamentos acorrerem aos serviços de emergência psiquiátrica do HBDF e HSNP, serão removidos para as suas respectivas regionais, após o atendimento inicial.

JOSÉ RUBENS IGLÉSIAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000751/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JULIETA CARLOS BRAZ, matrícula nº 01.024-3, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 2º, § 1º, Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1994

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000753/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OSVALDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 02.985-8, no Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE junho DE 1.994

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, Inciso II, alínea "b", da Instrução nº 008, de 23 de maio de 1.994,

R E S O L V E:

Conceder licença prêmio, nos termos do Art. 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 7433.0, 1º QUINQUÊNIO: 16.05.89 a 15.05.94, processo nº 101.000772/94.
 NOME: ZENAIDE DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 1433.8, 3º QUINQUÊNIO: 01.04.84 a 31.03.89, 4º QUINQUÊNIO: 01.04.89 a 31.03.94, processo nº 101.002466/90.
 NOME: ANTONIO ELTON DE PAIVA, matrícula nº 5631.6, 1º QUINQUÊNIO: 07.08.84 a 06.08.89, processo nº 101.000792/94.
 NOME: CICERO CARMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5064.4, 1º QUINQUÊNIO: 14.06.83 a 13.06.88, 2º QUINQUÊNIO: 14.06.88 a 13.06.93, processo nº 101.000786/94.
 NOME: EDSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 5583.2, 2º QUINQUÊNIO: 14.05.89 a 13.05.94, processo nº 101.001784/93.
 NOME: PAULO RAIMUNDO DA COSTA, matrícula nº 6026.7, 1º QUINQUÊNIO: 26.11.84 a 25.11.89, processo nº 101.000789/94.
 NOME: MARINEY CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 7095.0, 1º QUINQUÊNIO: 04.02.88 a 03.02.93, processo nº 101.000785/94.
 NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5546.8, 2º QUINQUÊNIO: 08.03.89 a 07.03.94, processo nº 101.000507/92.
 NOME: ANA LÚCIA CABRAL, matrícula nº 2336.1, 3º QUINQUÊNIO: 08.08.88a 07.08.93, processo nº 101.000013/91.
 NOME: DANIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5597.2, 1º QUINQUÊNIO: 11.03.89 a 10.03.94, processo nº 101.003363/92.
 NOME: LAERTE ZACARIAS BURMANN, matrícula nº 2377.9, 1º QUINQUÊNIO: 24.10.78 a 23.10.83, 2º QUINQUÊNIO: 24.10.83 a 23.10.88, 3º QUINQUÊNIO: 24.10.88 a 23.10.93, processo nº 101.000815/94.
 NOME: MARIA ALZIRA, matrícula nº 5459.3, 1º QUINQUÊNIO: 13.12.83 a 12.12.88, 2º QUINQUÊNIO: 13.12.88 a 12.12.93, processo nº 101.000800/94.
 NOME: ALONSO LETTE DE QUEIROZ, matrícula nº 1245.9, 1º QUINQUÊNIO: 24.09.73 a 23.09.78, 2º QUINQUÊNIO: 24.09.78 a 23.09.83, 3º QUINQUÊNIO: 24.09.83 a 23.09.88, 4º QUINQUÊNIO: 24.09.88 a 23.09.93, processo nº 101.002254/90.

JAYME TELLES DA SILVA CABRAL

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

PORTARIA Nº 173/94 – PRESI DE 08 DE JUNHO DE 1994

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX, do Estatuto Social da Companhia e o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 111.004.891/92-0, 111.002.341/89-3, 111.007.205/93-9, 111.006.704/91-5, 111.000.773/94-0 e 111.001.557/94-9.

RESOLVE:

I – Designar os servidores CONFÚCIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 00.369-7, Chefe de Seção de Produção e Suporte Técnico, LUIZ CARLOS DE JESUS, matrícula nº 00.289-5, Assistente da Gerência Administrativa, CARLOS ALBERTO DE DEUS, matrícula nº 00.036-1, Gerente Administrativo, NELCY FERREIRA DA MOTA, matrícula nº 00.311-5, Chefe da SETAP, JOSÉ MARQUES FILHO, matrícula nº 00.534-7, Coordenador da COMLI, JOSÉ ILTON FERNANDES, matrícula nº 00.616-5, Chefe da Seção de Contabilidade, para sob a Presidência do primeiro comporem comissão Especial de Licitação, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes a Concorrência Pública nº 004/94 e 006/94 e as Tomadas de Preço nºs 05/94, 06/94, 09/94 e 010/94.

II – Designar a Servidora ANA CLÁUDIA NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.977-6, Auxiliar de Escritório, para secretariar os trabalhos da referida comissão.

III – Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo Primeiro membro da ordem desta Portaria, e, os demais membros pela secretária.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP
Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

PROCESSO Nº: 112.003.894/94

INTERESSADO: SEAG/ DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO : Contratação da firma MATEC- MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA LTDA

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.096a., realizada em 15 de junho de 1994. "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do Inciso I, Artigo 25, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação que autoriza a contratação da firma MATEC- MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA LTDA, por 12 (doze) meses, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do PABX MD110-BC/6, pelo valor mensal de CR\$ 2.108.306,67 (dois milhões, cento e oito mil, trezentos e seis cruzeiros reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 2.264,44 URV's, totalizando a despesa anual de CR\$ 25.299.680,04 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta cruzeiros reais e quatro centavos), equivalente a 27.173,28 URV's nos termos da proposta de fls. 02/05 dos autos.

RELATOR: Conselheiro LAÉLIO LADEIRA DE SOUZA

PROCESSO Nº: 112.003.975/94

INTERESSADO: DIMAT/DEMAP/DA

ASSUNTO : Aquisição de gêneros alimentícios.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.096a., realizada em 15 de junho de 1994. "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, e nos termos do Inciso XII - Artigo 24, combinado com Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato da Diretoria que dispensa a licitação e autoriza a emissão de Nota de Empenho estimativa no valor de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros reais), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atendimento aos diversos órgãos da Companhia.

RELATOR: Conselheiro PEDRO CELSO ANTONIETO

Processo nº - 112.011.734/93

Interessado - BANCO DE BRASÍLIA E OUTROS.

Assunto - Inexigibilidade de licitação para aquisição de vales transporte.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.095a., realizada em 08 de junho de 1994. "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do inciso I do artigo 25, combinado com artigo 26 "caput", da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de inexigibilidade de licitação que autoriza a emissão de Notas de Empenho estimativas no valor de CR\$ 921.396.000,00 - a favor do Banco de Brasília S/A, CR\$ 79.381.630,00 - a favor da Viação Anapolina Ltda., CR\$ 5.300.830,00 - a favor da Empresa Rápido Planaltina Ltda. e CR\$ 10.921.540,00 - a favor da Empresa Rápido Santo Antonio Ltda., perfazendo o total de CR\$ 1.017.000.000,00 (um bilhão e dezessete milhões de cruzeiros reais), para fazer face às despesas com aquisição de vales-transporte a serem utilizados nos meses de junho a dezembro /94.

Relator - Conselheiro LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS.

Processo nº - 112.003.636/94

Interessado - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/GDF

Assunto - Dispensa de licitação para emissão de Nota de Empenho Estimativa.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.095a., realizada em 08 de junho de 1994. "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do Inciso VIII do artigo 24, combinado com artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autorizou a emissão de Nota de Empenho no valor estimativo de CR\$ 34.800.000,00 (trinta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/GDF, para cobrir despesas com publicações no DODF, em atendimento à diversas unidades da Companhia.

Relator: Conselheira SUELI MARIA ARANTES.

Processo nº - 112.001.556/94

Interessado - PROMON - ENGENHARIA Ltda.

Assunto - Dispensa de licitação

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº 2.095a., realizada em 08 de junho de 1994. "O Conselho, com o voto do Relator; de acordo com a decisão da Diretoria e nos termos do "caput" do artigo 25, combinado com artigo 26 da Lei nº 8.666, 21.06.93, e artigo 18 da Lei nº 5.194/66, ratifica e faz publicar o ato da Diretoria, que autoriza a contratação direta da firma PROMON - Engenharia Ltda., para prestação de serviços de engenharia de adaptações dos projetos de estrutura e fundação do prédio do anexo II do Supremo Tribunal Federal, para adequá-los ao novo projeto de arquitetura, pelo valor global de CR\$ 74.209.935,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros reais), equivalente a 90.522 URV's, e prazo de execução de 120 dias corridos, de acordo com proposta OR-CM2-036, de fls. 61 a 72 dos autos.

Relator: Conselheiro LÁZARO CUSTÓDIO DOS SANTOS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1994

ERRATA

ONDE SE LÊ: a partir de 02 de maio de 1994
LEIA-SE: a partir de 02 de junho de 1994

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

(publicado no DODF nº 110 de 08.06.94, página 30)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º, de 23 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Designar ANA LÚCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA, mat. nº 85.061-6, Gerente de Documentação e Divulgação, Símbolo DFG-12, para substituir DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA, matrícula nº 85.060-8, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, Símbolo DFG-14, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no período de 18.06.94 a 07.07.94, por motivo de férias do titular.

IVELISE MARIA LONGUI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/94-DCP/ST.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar o motorista de táxi do TX-1772, Sr. OZIRES ALBERTIN DE OLIVEIRA, pela ação colaboradora com a Polícia Civil do DF., na au-

tuação de elementos envolvidos em tráfico de drogas, ocorrido em 11.05.94, na Circunscrição da 11ª DP, do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 10 de junho de 1994
ELDO DE SOUSA SANTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1.994

O DRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 92.253-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula nº 92.385-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Divisão de Material e Serviços, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04/07/94 a 24/07/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN CARLOS DA CRUZ, matrícula nº 93.818-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ALBERTO PAULINO, matrícula nº 92.588-8, Encarregado de Veículos a Diesel I, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFG-02, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04.07/94 a 02/08/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1.994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidor PAULO CÉZAR LAPA DE SOUSA, matrícula nº 93.720-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor POMPÍLIO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 91.107-0, Chefe do Núcleo de Tráfego, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 11/07/94 a 30/07/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 13 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo-relacionados:
 NOME: JOSÉ CARLOS DA CUNHA, matrícula nº 93.856-4
 Dependente: AMANDA HOLANDA SANTOS DA CUNHA
 NOME: JOSELITO PEREIRA NUNES, matrícula nº 93.684-7
 Dependente: RODRIGO MAGALHÃES NUNES
 NOME: ARMANDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 93.179-9
 Dependente: LUCAS FELIPE ANDRADE LOPES DA SILVA
 NOME: MÁRIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA PAIXÃO, matrícula nº 93.864-5
 Dependente: JOÃO JORGE DOS ANJOS DA PAIXÃO
 NOME: RICARDO ANTÔNIO LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.664-2
 Dependente: MONIQUE OLIVEIRA DE SOUZA
 NOME: ADGAR BATISTA BEZERRA, matrícula nº 93.057-1
 Dependente: RUBENS BEZERRA LIMA.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO RITTER, matrícula nº 92.380-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.353-2, Chefe do Núcleo de Fabricação de Placas, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04/07/94 a 02/08/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear o servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA, matrícula nº 93.499-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ EUSTÁQUIO DE LIMA, matrícula nº 92.364-8, Chefe do Núcleo de Manutenção Volante, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04/07/94 a 02/08/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe con-

fere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 07.03.94, que nomeou a servidora MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA, matrícula nº 94.109-3, Analista de Atividades Rodoviárias, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSELINO PEREIRA NUNES, matrícula nº 93.684-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor OSVALDO MORAIS, matrícula nº 92.739-2, Encarregado de Torno e Serralheria II, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, símbolo DFG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 06/08/94 a 05/09/94, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor AILTON DOMBROSKI, matrícula nº 94.047-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor OSVALDO MORAIS, matrícula nº 92.739-2, Encarregado de Torno e Serralheria II, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 06.07.94 a 05.08.94, por motivo de licença-prêmio por assiduidade do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear o servidor RICARDO CASTRO SILVA, matrícula nº 93.676-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor OSVALDO MORAIS, matrícula nº 92.739-2, Encarregado de Torno e Serralheria II, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, símbolo DFG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 06/06/94 a 05/07/94, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA**FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS
CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Processo n°: 073.001901/94 — Interessado: DRMS — Autorizo o fornecimento de ½(meia) diária, ao servidor ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, motorista, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Padre Bernardo, a serviço da Seção de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 06.06.94.

Processo n°: 073.001901/94 — Interessado: DRMS — Autorizo o fornecimento de ½(meia) diária, ao servidor ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, motorista, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, a serviço da Seção de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 08.06.94.

Processo n°: 073.001901/94 — Interessado: DRMS — Autorizo o fornecimento de ½(meia) diária, ao servidor ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, motorista, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Alexânia, a serviço da Seção de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 09.06.94.

Processo n°: 073.001901/94 — Interessado: DRMS — Autorizo o fornecimento de ½(meia) diária, ao servidor ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, motorista, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Brazilinha, a serviço da Seção de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 10.06.94.

Processo n°: 073.001901/94 — Interessado: DRMS — Autorizo o fornecimento de ½(meia) diária, ao servidor ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, motorista, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Formosa e Brazilinha, a serviço da Seção de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 13.06.94.

Processo n°: 073.001901/94 — Interessado: DRMS — Autorizo o fornecimento de ½(meia) diária, ao servidor ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, motorista, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, a serviço da Seção de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 20.06.94.

Processo n°: 073.001901/94 — Interessado: DRMS — Autorizo o fornecimento de ½(meia) diária, ao servidor ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, motorista, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, a serviço da Seção de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho, no dia 22.06.94.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor-Executivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Referência: Processo n° 050-000.264/94

Interessado: Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da firma EQUITEL S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, para fazer face à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos telefônicos marca Siemens/Equitel no decorrer do exercício financeiro de 1994, com fulcro no artigo 25, inciso I do referido dispositivo legal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 24 de maio de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

Referência: Processo n° 050-001.517/93

Interessado: Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, em favor da firma TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fazer face a aquisição de peças e acessórios para helicópteros modelo Esquilo, no decorrer do exer-

cício financeiro de 1994, com fulcro no artigo 25, inciso I do referido dispositivo legal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 19 de maio de 1994

RUBEM AUGUSTO TAVEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 678/94 DE 08 DE JUNHO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor JOEL JORGE FILHO, matrícula n° 1.061-8, com destino a São Paulo-SP, no período de 29 a 30 de junho de 1994, para participar do Seminário Internacional "THE NEW MANAGEMENT AND NEM COMPANY".

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 679/94 DE 08 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor JOEL JORGE FILHO, matrícula n° 1.061-8, com destino a São Paulo-SP, no período de 13 a 14 de junho de 1994, para participar do Seminário Internacional "REINVENTANDO O GOVERNO".

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 680/94 DE 08 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias aos servidores, JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS, matrícula n° 713-7, MAGDA DE MELO BRADÃO, matrícula n° 947-4, ADRIANO GAMA DA SILVA, matrícula n° 1.183-5, MARCOS ANTÔNIO M. MONTEIRO, matrícula n° 1.014-6, ELIAS PAULINO DA COSTA, matrícula n° 525-8 e DARILENE RUFINA DA SILVA, matrícula n° 1.068-5, com destino a Uberlândia-MG, no período de 11 a 14 de junho de 1994, para participarem de uma apresentação da Peça de Teatro "QUEM VIU A VIA" no Núcleo de Pesquisa da Universidade de Uberlândia-MG.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 681/94 DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe con-

fero o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor BERNARDO AMORIM DA COSTA, matr. 072-8, com destino à Uberlândia/MG, no período de 13 a 17 de junho de 1994, para participar do Curso de Pós-Graduação "LATO-SENSO" em Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 682/94 DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.002801/94

CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO: DOMINGOS JOSÉ GARCIA

PRONTUÁRIO: 00.232.164-5

INFRAÇÃO: Artigo 181 item XXIX do RCNT

PERÍODO: 03 (três) meses, a partir de 08.06.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 683/94, 07 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.001785/91,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO PAULINO SOBRINHO, Agente de Trânsito, matrícula nº 314-X, ELIZAI DA SILVA NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 951-2, e CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 687-4, para sob a Presidência do primeiro constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL, para a apuração de responsabilidade em razão de prejuízos causados ao erário.

A COMISSÃO deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação para apresentar Relatório final concluindo os trabalhos e indicando as providências a serem adotadas, obedecidos os princípios do contraditório e da ampla defesa e será secretariada pela Servidora CONCEIÇÃO DE MARIA REIS DOS SANTOS.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Auxiliar de Administração Pública APARECIDA DE FÁTIMA DE O. ANDRADE, matrícula nº 30.660-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELVIS PORTELA MOITA, matrícula nº 31.516-8, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 11ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 13.06 a 13.07.94.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIZABETE SOARES DAMÁSIO, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.476-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELI M. DE O. BORGES, matrícula nº 27.664-2, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 13ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 01.06 a 01.07.94.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia THELMA LUCIA S. DA SILVA, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 36.699-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIANA DE SOUSA S. LIMA, matrícula nº 27.280-9, Chefe do Cartório da 02ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 08.06 a 08.07.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MARIA SICELI ANSELMO V. L. BATISTA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.618-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 02-DI/II/CPT/PCDF, a partir de 20.05.94.

DISPENSAR a Papiloscopista Policial LÉA SEBASTIANA MEIRELES DOS SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.101-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 02-DI/II/CPT/PCDF, a partir de 20.05.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOÃO ANÍSIO VIEIRA MARQUES, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.467-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 09ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 13.04.94.

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia LUIZ ADERSON MAGALHÃES A. PAZ, Primeira Classe, Padrão II, matrícula nº 27.558-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 04ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 09.06.94.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEONE DE SOUSA ROCHA, Segunda Classe, Padrão III, matrícula nº 27.823-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, código DF-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 04ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 09.06.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Referência: Processo nº 150.000119/93

Interessado: A BOLHA PRODUÇÕES

Assunto: Apoio Financeiro do FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, para fazer face às despesas com o projeto "TRALHAS E TRILHAS", consistindo em espetáculos de músicas, com apresentações nas escolas de Ceilândia, no valor de 21.31 UPDF's mensal de junho, totalizando CR\$ 2.681.365,06 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil,

trezentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e seis centavos), referente a 8ª e última parcela.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique e devolva-se a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 10 de junho de 1994
CÉSAR BAIOCCHI
 Secretário

PROCESSO Nº: 030.000159/94

INTERESSADO: NEUSA DOURADO FREIRE

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DESPACHO: Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias à servidora NEUSA DOURADO FREIRE, matrícula nº 32.146-X, Coordenadora do Programa de Bibliotecas, Código DFG-13, que viajará no dia 20.06.94 à cidade de Manaus-AM e retornará dia 24.06.94, onde irá participar do IV Encontro do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, a convite do Governo do Estado do Amazonas no período de 21.06.94 a 23.06.94.

Brasília, 10 de junho de 1994
JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA
 Secretário-Adjunto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Nojo de 8 (oito) dias consecutivos, a partir de 07.06.94, à servidora MARIA DE FÁTIMA M. GUIMARÃES, matrícula nº 28.670-2, Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Museus, Código DFG-11, pelo falecimento de sua mãe JOANA JANINA DE M. GUIMARÃES, falecida em 07.06.94, de conformidade com o artigo 97, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 081.001027/94

INTERESSADO: JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº 0399/94.

Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 15 de junho de 1994
CESAR BAIOCCHI
 Presidente

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SERVIÇO DE PESSOAL**

SERVIDOR: GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA Nº: 39.981-7

DESPACHO: Conceder o benefício salário-família, nos termos do art. 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes: KLEYTON DA SILVA

OLIVEIRA, filho, nascido em 29.05.81; KLEYTIANE DA SILVA OLIVEIRA, filha, nascida em 18.05.86 e CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA, filha, nascida em 10.01.88 a partir de junho de 1994, conforme certidões apresentadas.

Brasília-DF, 10 de junho de 1994.

DEUSITA HELENA CORTES
 Serviço de Pessoal
 Chefe

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 066/93 CDE/DF, DE 29.07.93

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29.07.92.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no Processo nº 160.000.472/91, da OURO PRETO JOALHEIROS LTDA,

RESOLVE:

1 — Conceder à OURO PRETO JOALHEIROS LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 — Habilitação nos termos da Resolução, nº 185, aprovada na 1313 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17.06.93 e publicada no DODF nº 129, de 29.06.93, para locar com opção de compra o lote industrial nº 09, Conjunto "B", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão — CS/Núcleo Bandeirante com área de 450 m² aproximadamente.

2 — A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

3 — A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

4 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 14 de junho de 1994. PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador. (Republicada por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 163, de 12.08.93, página 27).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da Servidora DÉA LÚCIA SANTOS DE A. NORMANDO, matrícula nº 39.801-2, pelo encargo de "AUXILIAR". A contar de 03 de junho de 1994.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE JUNHO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 18 de maio de 1994, publicado no DODF nº 105, página 48, de 31 de maio de 1994, do Senhor Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, incumbida de apurar as faltas denunciadas no Processo nº 094.000187/91.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 149 § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO

PROCURADORIA GERAL

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO (Proc. nº 030.009.122/92). NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem

que aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CELIA REGINA ASSIS DA SILVA

Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 535000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO e ALEXANDRE GONÇALVES, ambos brasileiros, advogados, sendo o 1º casado e o 2º separado judicialmente, CI nº 406.306-SSP/GO e 23.475-0AB/MG, CPF nº 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o 1º à SQS 111, bl. "C", aptº 501, e o 2º à AOS 08, Bl. "C", aptº 508, assistidos pelo Chefe da Seção Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.380-0AB/DF, CPF nº 023.995.801-25, residente e domiciliado no SHIN QI 03, Conj. 10, casa 03, Lago Norte, nesta Capital.

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bl. "E" aptº 403, nesta Capital, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: 1) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONÔMICAS SUL - SHCE/S.

conforme memorial e planta, inscritos em 01/10/79, às fls. 14 do livro nº 8-L sob a inscrição nº 58, averbação nº Av-03, matrícula nº registro nº transcrição nº do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

1) que do referido loteamento faz(em) parte(s): O Lote nº 01 (um) destinado a Creche, da Quadra 1.311, do Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul-SHCE/SUL.

devidamente incorporado(s) à(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº 44.517 matrícula nº inscrição nº averbação nº 21 em, 01/10/79, às fls. 81 do Livro 3-BB do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 32,00m pelos lados Norte e Sul e 20,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 640,00m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), limitando-se por todos os lados, com logradouros públicos.

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 14749 e 12969 Sessões, realizadas em 08.12.92 e 10.12.92 respectivamente, referendadas pela Assembleia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 18 de dezembro de 1992.

vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição A SECRETARIA DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

o(s) imóvel(veis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) Imóvel(veis) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitutiva", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 030.009.122/92-5 1. como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cr\$ dois centavos). Foi apresentada a CND do INSS, Série "E", nº 083703/PCND nº 8775/93, emitida em 07.01.94. Foi apresentada pela SEF a CNTI nº 025.44.209/94, válida até 06.02.94. Foi apresentada a devida certidão cartorária e o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital certificou não haver quaisquer onus, hipoteca ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel em questão. Foi para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.) apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 0132/94, em 01.94 pelo Ministério da Fazenda. PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.) TESTEMUNHAS: (as.) a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e rasp.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº do fls. da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 16 de junho de 1994.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (Nº 050.000.756/93) NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem

que aos 11 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CELIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 535000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e DIRETOR Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-0AB/MG e dos CIC nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, Bloco "C", aptº 501 e o segundo à AOS-08, BLOCO "C", APTº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-0AB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI-03 conjunto 10, casa 03 - SHI/NORTE

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bloco "E", aptº 403 conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: 1) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATELITE DE CEILÂNDIA/DF

conforme memorial e planta, inscritos em 13, 06, 78, às fls do livro nº 02, Av-1
sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº 18.484, registro nº
, transcrição nº do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): ÁREA ESPECIAL "E", EQNP 26/30, SETOR "P"

NORTE - CEILÂNDIA - DF

devidamente incorporado(s) à(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme

transcrição nº	matrícula nº	inscrição nº	averbação nº
registro nº	em,	às fls	do Livro

do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 34,25m pelos lados Norte e Sul e 31,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.061,75m², limitando-se pelo lado Norte com a via pública, pelo lado Sul com a área especial "F", pelo lado Leste com a via pública, pelo lado Oeste com a área especial "G", ambos da mesma Entrequadra e Setor;

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 15279 e 13209 Sessões, realizadas em 01/09/93 e 16/09/93 respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 10 de janeiro de 1994

doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

o(s) imóvel(éis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) imóvel(éis) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitutiva", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 050.000.756/93), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cr\$ 3.531,94 (três mil quinhentos e trinta e um cruzeiros reais e noventa e quatro centavos). Foram apresentadas as devidas Certidões Cartorárias. Foi apresentada a CND do INSS - Série "E" nº 083703 PCND nº 8775/93, emitida em 07/01/94. A SEF do DF apresentou a CNTI nº 049-54.881/94, válida até 31.12.94. Foi apresentada ainda, a Cert. de Quitação de Trib. e Contr. Federais nº 0132/94, em 07/01/94, emitida pela DRF em Brasília.

para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.)

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim,

Chefe

da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 10, fls. 025, 026, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11.03.1994

Célia Regina Assis da Silva
Chefe de Seção de Reg. de Contr. e Convênios - SPP

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA (PROC Nº 111.007.356/93) NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem

que aos 11 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Nor-Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, e portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, Bloco "C", aptº 501 e o segundo à AOS -08, Bloco "C", aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI 03 conjunto 10, casa 03 - SHI-NORTE,

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de

Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bloco "E", aptº 403,

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATELITE DE SAMAMBAIA/DF

conforme memorial e planta, inscritos em 25 / 02 / 85, às fls do livro nº 02
sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº 96.212, registro nº
R-1, transcrição nº do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): ÁREA ESPECIAL Nº 01, QUADRA QS-610, SAMAMBAIA-DF.

transcrição nº	matrícula nº	inscrição nº	averbação nº
registro nº	em,	às fls	do Livro

do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 99,135m x 134,583m x 113,373m x 102,00m + 11,313 : 13.262,49m², sendo 99,135m pela frente, 134,583m pelos fundos, 113,373m pela lateral direita, 102,00m pela lateral esquerda e 11,313m de chanfro, perfazendo a área de 13.262,49m², limitando-se pela frente e chanfro com vias públicas, pelos fundos e lateral direita com áreas públicas e pela lateral esquerda com área pública e via pública.

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.5329 e 13219

Sessões, realizadas em 23/09/93 e 30/09/93

respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 10 de janeiro de 1994.

doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE OBRAS/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

o(s) imóvel(éis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) imóvel(éis) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitutiva", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 111.007.356/93), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cr\$ 21.832,90 (vinte e um mil oitocentos e trinta e dois cruzeiros reais e noventa centavos). Foram apresentadas as devidas certidões cartorárias. Foi apresentada a CND do INSS, SÉRIE "E", nº 093.703, PCND nº 8775/93, emitida em 07.01.94. A SEF do DF apresentou a CNTI nº 049-54.891/94, válida até 31.12.94. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Trib. e Contr. Federais nº 0132/94, emitida em 07.01.94, pela DRF/Brasília-DF, para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.)

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim,

Chefe

da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 10, fls. 025, 026, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11.03.1994

Célia Regina Assis da Silva
Chefe de Seção de Reg. de Contr. e Convênios - SPP

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA/DF. (PROC. Nº 111.004.013/93) NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem

que aos 11 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Nor-Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONÇALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs

002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS-111, BLOCO "C", aptº 501 e o segundo à AOS-08, BLOCO "C", APTº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.301-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI 03, conjunto 10, casa 03 - SHI/NORTE,

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira solteira, administradora, Carteira de Identidade nº 261.384-SSP/DF e CIC nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bloco "E" aptº 403 conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATELITE DE SAMAMBAIA/DF.

conforme memorial e planta, inscritos em 25 / 08 / 88, às fls do livro nº 2 sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº 123.588, registro nº R-1, transcrição nº , do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): O LOTE Nº 01, DA QUADRA QN-502, CONJUNTO 08, SAMAMBAIA-DF.

devidamente incorporado(s) à(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº matrícula nº inscrição nº averbação nº registro nº em, às fls do Livro do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 15,00m x 15,00m x 25,00m : 375,00m². Sendo 15,00m pela frente e fundos, 25,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 375m², limitando-se pela frente com área pública, pelo fundo com os lotes 2 e 3 da mesma quadra e conjunto, pela lateral direita com via pública e pela lateral esquerda com o lote 8 da mesma quadra e conjunto.

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1524º e 1318º Sessões, realizadas em 09/08/83 e 12/08/93 respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 10 de janeiro de 1994

doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE OBRAS/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA/DF

o(s) imóvel(is) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) Imóvel(is) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitutiva", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 111.004.013/93) como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cr\$ 21,55 (vinte e um cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos). Foram apresentadas as devidas Certidões Cartorárias. Foi apresentada a CND DO INSS, Série "E" nº 083703, PCND nº 8775/93, emitida em 07.01.94. A SEP DO DF apresentou a CNIT Nº 049-54.888/94, válida até 31/12/94. Foi apresentada a Cert. de Quit. de Trib. e Contr. Federais nº 0132/94, emitida em 07.01.94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.)

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim,

Chefe

da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 10, fls. 19, 20, do 1º Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 11 / 03 / 94

Escritura de Reg. de Contr. e Conv. - EPR

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA (PROC. Nº 111.002.602/93) NA FORMA QUE SE SEGUE: 302203

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem

que aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos

e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA

Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 535000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO e ALEXANDRE GONÇALVES, ambos brasileiros, advogados, sendo o primeiro casado, e o segundo separado judicialmente, CI nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG, e CPF nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, Bl. "C", Aptº 501, e o segundo à AOS 08, Bl. "C", Aptº 508, assistidos por HELENO GILBERTO BARCELOS, Chefe da Divisão Jurídica, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320-OAB/DF e CPF nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital, à QI.03, Conjunto 10, casa 03, SHI/NORTE.

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF e CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bl. "E", Ap. 403.

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL

conforme memorial e planta, inscritos em 27 / 06 / 74, às fls 251 do livro nº 8-6 sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº , registro nº 18 transcrição nº , do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): a Área Especial 09 (nove), da Quadra Nº 36 (trinta e seis) - QN 36, do Setor "M" Norte - Taguatinga - DF.

devidamente incorporado(s) à(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº matrícula nº 137.958 inscrição nº averbação nº registro nº R - 1 em, 23.04.92 às fls do Livro 02 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características:

medindo 60,00m pelos lados Norte e Sul e 20,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados), limitando-se pelos lados Norte, Leste e Oeste com vias públicas e pelo lado Sul com a área Especial 08, da mesma quadra e setor.

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.345º e 1.217º

Sessões, realizadas em 17.06.91 e 24.06.91

respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 07 de agosto de 1.991

doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

o(s) imóvel(is) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) Imóvel(is) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitutiva", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 111.002.602/91-3) como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cr\$ 3,80 (três cruzeiros reais e oitenta centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários da Secretaria da Fazenda e Planejamento nº 029.44.858/94 e a Certidão Negativa de Débitos do INSS, Série "E", nº 083703, PCND nº 8775/93. Foram apresentadas as devidas Certidões Cartorárias. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 0132/94, emitida em 07/01/94, pela Delegacia para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

cia da Receita Federal em Brasília-DF.

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.)

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim,

Chefe

da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 29, fls. 021, 022, do 1º Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 09 / 03 / 94

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS (111.003.029/93)

NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem

que aos 11 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19 94), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA

Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Nor-... Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 535000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, casado e ALEXANDRE GONCALVES, separado judicialmente, ambos brasileiros, advogados, portadores das Carteiras de Identidade nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG e dos CIC nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, BLOCO "C", APTº 501 e o segundo à AOS-08, BLOCO "C"; APTº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5.320-OAB/DF e do CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado também nesta Capital, à QI-03, CONJUNTO 10, CASA 03-SHI/NORTE

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bloco "E", aptº 403

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATELITE DE CIELÂNDIA/DF.

conforme memorial e planta, inscritos em 12/11/91, às fls. do livro nº 2 sob a inscrição nº, averbação nº, matrícula nº 136.321, registro nº 2, transcrição nº, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): O LOTE "C", DA QNº - 05, SETOR "Q" NORTE, CIELÂNDIA/DF.

devidamente incorporado(s) à(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº, matrícula nº, inscrição nº, averbação nº, registro nº, em, às fls. do Livro do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características:

medindo pela frente e fundos - 27,00m, pela lateral direita e lateral esquerda - 26,00, perfazendo a área de 702,00m², limitando-se pela frente com a via pública, pelo fundo com o lote "B", pela lateral direita com o lote "D" e pela lateral esquerda com a via pública.

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.527ª e 1.320ª Sessões, realizadas em 01/09/93 e 16/09/93 respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 10 de janeiro de 1994

vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE OBRAS/SO.

o(s) imóvel(éis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) Imóvel(éis) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitutiva", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 111.003.029/93-11), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de C\$ CR\$ 43.138,12 (quarenta e três mil cento e trinta e oito cruzeiros reais e doze centavos). Foram apresentadas as devidas Certidões Cartorárias. Foi apresentada a CND do INSS Série "E" nº 083703, PCND nº 8775/93, emitida em 07/01/94. A SEF do DF apresentou a CNTI nº 049-54.892/94, válida até 31.12.94. Foi apresentada a Cert. de Quit. de Tributos e Contr. Federais nº 0132/94 emitida em 07.01.94 pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF, para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.)

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim,

Chefe

da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 10, fls. 027, 028, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 11.03.94.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PROC. Nº 050.003.051/89)

NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem

que aos 28 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19 94), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA

Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Nor-... Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 535000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO e ALEXANDRE GONCALVES, ambos brasileiros, advogados, sendo o 1º casado e o 2º separado judicialmente, CI nº 406.306-SSP/GO e 23.475-OAB/MG, CPF nº 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o 1º à SQS 111 B1, "C" aptº 501 e o 2º à AOS 08, B1, "C" aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320-OAB/DF e CPF nº 023.995.801-25, residente e domiciliado no SHIN Quadra 03, conj. 10, casa 03, Lago Norte, nesta Capital

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, B1, "E" aptº 403.

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA/DF.

conforme memorial e planta, inscritos em 22/04/91, às fls. do livro nº 02 sob a inscrição nº Av-50, averbação nº, matrícula nº 49.642, registro nº, transcrição nº, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): o Lote nº 04 (quatro) da Quadra 08 (oito) do Setor "G" Su1- CSG, Quadra Comercial

devidamente incorporado(s) à(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº, matrícula nº, inscrição nº, averbação nº, registro nº, em, às fls. do Livro do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 62,198m pela frente; 40,00m pelos fundos; 88,516m pela lateral direita e 84,103m + 47,851m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 6.325,30m² (seis mil trezentos e vinte e cinco metros e trinta milímetros quadrados) limitando-se pela frente com área pública; pelos fundos com o lote nº 07; pela lateral direita com o lote nº 03 e pela lateral esquerda com os lotes nºs 05 e 06, todos da mesma Quadra e Setor.

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1385ª e 1244ª

Sessões, realizadas em 25/11/91 e 04/12/91

respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 15 de julho de 1992

vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

o(s) imóvel(éis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) Imóvel(éis) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitutiva", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 050.003.051/89), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de C\$CR\$ 1,00 (um cruzeiro real). Foi apresentada a CND do INSS Série "E", nº 083703, PCND nº 8775/93 emitida em 07/01/94. A SEF do DF apresentou a CNTI nº 025.44.217/94, válida até 06/02/94. Foram apresentadas as devidas Certidões Cartorárias pelo Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do DF. Foi apresentada ainda a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 132/94 emitida em 07/01/94, pela DRF/DF, para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.)

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim,

Chefe

da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 10, fls. 003, 004 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 09, 03, 94

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA (Proc. 030.009.123/92)

NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem

que aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CELIA REGINA ASSIS DA SILVA

Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Noroeste Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO e ALEXANDRE GONÇALVES, ambos brasileiros, advogados, sendo o 1º casado e o 2º separado judicialmente, CI nº 406.306-SSP/GO e 23.475-0AB/MG, CPF nºs 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o 1º à SQS 111, Bl. "C" aptº 501 e o 2º à AOS 08, Bl. "C", aptº 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320-0AB/DF, CPF nº 023.995.801-25, residente e domiciliado no SHI/Norte QI 03, conjunto 10, casa 03, Lago Norte, nesta Capital

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada à SQS 109, Bl. "E", aptº 403, nesta Capital

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATELITE DE BRAZLÂNDIA/DF

conforme memorial e planta, inscritos em 22 / 11 / 91, às fls. do livro nº 02 sob a inscrição nº, averbação nº, matrícula nº 136.814, registro nº 01, transcrição nº, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): o LOTE nº 02 (dois), Quadra 03 (três), PRACA INTERNA, BAIRRO VEREDAS - BRAZLÂNDIA-DF.

devidamente incorporado(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº, matrícula nº, inscrição nº, averbação nº, registro nº em, às fls. do Livro do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: 35,00m pela frente; 32,00m pelos fundos; 30,00m pela lateral direita; 27,00m pela lateral esquerda e 4,24m de chanfro, perfazendo a área de 1.045,49m² (um mil e quarenta e cinco metros e quarenta e nove decímetros quadrados), limitando-se pela frente com a Praça; pelos fundos, lateral esquerda e chanfro com vias públicas e pela lateral direita com o Lote nº 01 da mesma Quadra, Praça e Bairro.

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 14509 e 12839 Sessões, realizadas em 24/08/92 e 03/09/93 respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 30 de outubro de 1992.

vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição A SECRETARIA DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.

o(s) imóvel(éis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) Imóvel(éis) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitutiva", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 030.009.123/92), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cr\$ 11.061,66 (onze mil, sessenta e um cruzeiros reais e sessenta e seis centavos). Foi apresentada a CND do INSS, Série "E" nº 083703, PCND nº 8775/93, emitida em 07/01/94. A SEF apresentou a CNDI nº 025-44.210/94, válida até 06/02/94. Foi apresentada a devida certidão cartorária e o Cartório do 3º Of. Registro de Imóveis desta capital certificou não haver quaisquer onus, hipoteca ou registro de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel em questão. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)

ações Federais nº 0132/94 em 07/01/94 pelo Ministério da Fazenda.

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.)

TESTEMUNHAS: (as.)

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim,

da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

Chefe

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 09, fls. 029, 030 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Brasília, 09, 03, 94

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (Proc. Nº 111.000.702/87).

NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem

que aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CELIA REGINA ASSIS DA SILVA

Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Noroeste Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO e ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiros, advogados, o 1º casado e o 2º separado judicialmente, C.I. nºs 406.306-SSP/GO e 23.475-0AB/MG, CPF nº 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o 1º à SQS 111, Bl. "C" aptº 501, e o 2º à AOS 08, Bl. "C" aptº 503, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320-0AB/DF, CPF nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN Quadra 03, conjunto 10, casa 03, Lago Norte

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, Fazenda e Planejamento atualmente, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CPF nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, Bl. "E" aptº 403.

conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF.

conforme memorial e planta, inscritos em 17 / 06 / 66, às fls. 270, do livro nº 8-F sob a inscrição nº, averbação nº, matrícula nº, registro nº 48, transcrição nº, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): o LOTE "D", ÁREA ESPECIAL 02 (dois), Avenida Contorno do Núcleo Bandeirante-DF.

devidamente incorporado(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº, matrícula nº 3542, inscrição nº, averbação nº, registro nº R-1 em, 15.03.93, às fls. do Livro 02 do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 41,1825m pelo lado Nordeste, 44,25m pelo lado sudoeste; 10,00m pelo lado Noroeste e 10,00 pelo lado Sudeste, perfazendo a área de 427,1625m² (quatrocentos e vinte e sete metros, um mil seiscentos e vinte e cinco milímetros quadrados), limitando pelo lado Nordeste com o lote "C"; pelo lado Sudoeste com o Lote "E", ambos da mesma Área Especial e Avenida e pelos lados Noroeste e Sudeste com vias públicas.

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 13579 e 12249 Sessões, realizadas em 05.08.91 e 07.08.91 respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 07 de agosto de 1991.

vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

o(s) imóvel(éis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) Imóvel(éis) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitutiva", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 111.000.702/87-2), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cr\$ 4,24 (quatro cruzeiros reais e vinte e quatro centavos). A SEF do DF apresentou a CNDI nº 025-44.205/94 válida até 06.02.94. Foi apresentada a CND do INSS Série "E" nº 083.703, PCND nº 8775/93 emitida em 07.01.94. Foi apresentada pelo Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do DF a devida Certidão Cartorária a este mes

mo Cartório certificou não haver qualquer ônus, hipoteca ou ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel em questão. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa QUARTAS.

Lavrou-se está no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.)
Contribuições Federais nº 0132/94 emitida em 07/01/94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF.
PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.)
TESTEMUNHAS: (as.)
a tudo presentes, do que dou fé, e por mim,
da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº fls. da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.
Brasília, 14 de junho de 1994.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: ELOIDE FERREIRA MOURA

MATRÍCULA: 41.796-3

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelos dependentes LEONARDO A. FERREIRA DE MOURA, filho, nascido em 11.02.88 e EDELVAIS SOARES SOUSA, filha, nascida em 19.04.82, tudo de conformidade com as Certidões apresentadas, a partir de 08.06.94.

Brasília, 14 de junho de 1994.

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS

(*) RESOLUÇÃO Nº 070, DE 26 DE MAIO DE 1994

Dispõe sobre a classificação, utilização e identificação dos veículos do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista a decisão do Egrégio Plenário adotada na Sessão Administrativa nº 157, realizada em 26 de maio de 1994, conforme consta do Processo nº 6340/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Os veículos oficiais do Tribunal de Contas do Distrito Federal são classificados, para fins de utilização, nas seguintes categorias:

- I - veículos de representação (VR); e
- II - veículos de serviço (VS).

Art. 2º - Os veículos de representação (VR), inerentes a cargos específicos, são utilizados, com exclusividade:

- I - pelo Presidente;
- II - pelos Conselheiros; e
- III - pelo Procurador-Geral.

Art. 3º - São veículos de serviço (VS) os utilizados, exclusivamente, em atividades relativas ao:

- I - deslocamento de pessoal da repartição, em estrito objeto de serviço;
- II - transporte de material; e
- III - transporte de paciente.

Art. 4º - Os veículos de representação serão identificados pela cor preta e por placa de bronze, de acordo com o Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Art. 5º - Os veículos de serviço serão identificados pela cor branca e por placa oficial.

Art. 6º - A Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal baixará norma regulamentando esta Resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções nºs 06, de 18 de julho de 1980, e 33-A, de 14 de maio de 1990, a Portaria nº 186, de 27 de agosto de 1990, e demais disposições em contrário.

Brasília-DF, 26 de maio de 1994.

MARLI VINHADELI
Presidente

(*) Republicada por haver saído com incorreção no original, publicada no DODF de 13.06.94, pág. 34.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 15 DE JUNHO DE 1994

Altera a estrutura organizacional da Primeira Inspeção de Controle Externo.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 84, inciso XXVI e 87, inciso I, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução - TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 2991, realizada em 10 de maio de 1994, conforme se apresenta no Processo nº 1656/94,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 17 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovada pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, alterada pela Resolução-TCDF nº 64, de 07 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 - Para o exercício de suas atividades, as Inspeções de Controle Externo contam com as seguintes estruturas orgânicas:

I - PRIMEIRA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- 1ª Divisão Técnica
- 2ª Divisão Técnica
- 3ª Divisão Técnica

II - SEGUNDA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- 1ª Divisão Técnica
- 2ª Divisão Técnica
- 3ª Divisão Técnica

III - TERCEIRA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- 1ª Divisão Técnica
- 2ª Divisão Técnica
- 3ª Divisão Técnica

IV - QUARTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- 1ª Divisão Técnica
- 2ª Divisão Técnica
- 3ª Divisão Técnica
- 4ª Divisão Técnica

V - QUINTA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

- 1ª Divisão Técnica
- 2ª Divisão Técnica

Art. 2º - A estrutura operacional dos Serviços Auxiliares, aprovada pela Resolução-TCDF nº 11, de 10 de setembro de 1986, fica acrescida de mais um Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Código TC-CCG-6, criado pela Lei-DF nº 127, de 07 de novembro de 1990, e a que se refere o inciso II, do artigo 2º, da Resolução-TCDF nº 39, de 23 de novembro de 1990 e, ainda, o Anexo IV, da Resolução-TCDF nº 56, de 04 de dezembro de 1992, distribuído à Primeira Inspeção de Controle Externo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre as áreas de atuação das Divisões Técnicas da 1ª Inspeção de Controle Externo.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 84, inciso XXXIII e 87, inciso I, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução - TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, combinado com o Parágrafo único do artigo 17 da Resolução-TCDF nº 64, de 07 de dezem

bro de 1993 e, ainda, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1656/94,

R E S O L V E :

Art. 1º - As áreas de atuação das Divisões Técnicas da 1ª Inspeção de Controle Externo, definidas por órgãos do Distrito Federal, são as constantes dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as áreas de atuação da 3ª Divisão Técnica que são estabelecidas por natureza de controle cabendo-lhe:

I - analisar os processos de Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e outros;

II - analisar os processos de Tomada de Contas Especiais, Suprimento de Fundos, Subvenções e Balancetes da Administração Centralizada;

III - realizar auditorias e inspeções que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE CAETANO

ANEXO I da Portaria nº 153, de 15 de JUNHO de 1994:

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão Técnica

- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Gabinete do Vice-Governador
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Secretaria do Governo
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional
- Secretaria do Trabalho
- Secretaria de Turismo
- Secretaria de Obras
- Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF
- Administração Regional de Brasília - RA I
- Administração Regional do Gama - RA II
- Administração Regional de Taguatinga - RA III
- Administração Regional do Paranoá - RA VII
- Administração Regional da Ceilândia - RA IX
- Administração Regional do Cruzeiro - RA XI
- Administração Regional do Lago Sul - RA XVI
- Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
- Departamento de Empregos do Distrito Federal
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
- Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal
- Jardim Botânico de Brasília
- Jardim Zoológico de Brasília

ANEXO II da Portaria nº 153, de 15 de JUNHO de 1994:

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

2ª Divisão Técnica

- Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Cultura e Esportes
- Secretaria de Comunicação Social
- Administração Regional de Brazlândia - RA IV
- Administração Regional de Sobradinho - RA V

- Administração Regional de Planaltina - RA VI
- Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII
- Administração Regional do Guará - RA X
- Administração Regional de Samambaia - RA XII
- Administração Regional de Santa Maria - RA XIII
- Administração Regional de São Sebastião - RA XIV
- Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV
- Administração Regional de Candangolândia - RA XIX
- Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII
- Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF
- Arquivo Público do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
- Polícia Civil do Distrito Federal

DESPACHO

Processo nº 505/94

Assunto: assinatura e renovação do periódico FOLHA DE SÃO PAULO

Interessados: BANCA DE JORNAIS E REVISTAS LÍDER e EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.

De acordo.

AUTORIZO a realização da despesa, com base no caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

RATIFICO, nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação; e

DETERMINO a emissão de notas de empenho, por estimativa, nos valores iniciais de CR\$321.758,61 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e sessenta e um centavos) e CR\$705.769,74 (setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros reais e setenta e quatro centavos), em favor da BANCA DE JORNAIS E REVISTAS LÍDER e da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, respectivamente.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, em 15 de junho de 1994.

JORGE CAETANO

Vice Presidente

no exercício da Presidência

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.087/94. CONTRATO PADRÃO DE NºS 047 e 048/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E ADARCI DE DEUS PASSOS E ANTÔNIO PEREIRA ALVES. OBJETO: VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE - 1ª ETAPA. VIGÊNCIA: 01.06.94 A 15.06.94. VALOR: CR\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS REAIS) PARA CADA CONTRATADO. FONTE DE RECURSOS: 000-GDF. ATIVIDADE: 2.094. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203-EMATER/DF. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 1994.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.812/94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 021/93-SECAL/PRES. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B"-510/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-01 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem, no Setor de Mansões Leste (140, 141, 137, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 142 e 143), em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescentada ao Contrato nº 510/94 a importância de CR\$ 15.001.317,79 (quinze milhões, um mil, trezentos e dezessete cruzeiros reais e setenta e nove centavos), com vigência até 28.06.94. RECURSOS: As despesas do presente Aditivo correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, que vigorará até

31.12.94, conforme Nota de Empenho nº 01649.1631/94, emitida em 01.06.94. DATA DA ASSINATURA: 01.06.94. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMINARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.003.589/94. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 015/93-SECAL/PRES. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "D"-509/94, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Lote-02 - pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem no Bairro Telebrasil QN-1, no Setor Habitacional Riacho Fundo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERTERRA-TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do mencionado contrato. VALOR: CR\$ 3.153.055,00 (três milhões, cento e cinquenta e três mil e cinquenta e cinco cruzeiros reais), com Vigência até 06.06.94. RECURSOS: As despesas do presente Aditico correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, que vigorará até 31.12.94, conforme Nota de Empenho nº 01649.1637/94, emitida em 03.06.94. DATA DA ASSINATURA: 03.06.94. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA E MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.242/94. FUNDAMENTO LEGAL: Inexibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, combinado com o artigo 18 da Lei nº 5.194/66. ESPÉCIE: CONTR. nº 101/94. OBJETO: prestação de serviços técnicos de engenharia para adaptação do projeto do sistema de ar condicionado do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal-STF, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGETHERM-PROJETOS TÉRMICOS SC LTDA. VALOR: CR\$ 29.928.363,80 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros reais e oitenta centavos), correspondente à 42,155 URVs. RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 001/91-STF, publicado em 30.12.91-D.O.U, que vigorará até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: nº 01747.0008/94, emitida em 10.05.94. PRAZO DE EXECUÇÃO: 50 (cinquenta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: terá o mesmo prazo de execução dos serviços, contando-se a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, não podendo ultrapassar a vigência dos respectivos créditos orçamentários. DATA DA ASSINATURA: 01.06.94. PELA CONTRATADA: PEDRO EDITORE. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.558/94.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema telefônico interno da TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 56/94, nos termos do artigo 43, inciso VI, seção IV, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologada pelo Sr. Presidente da TERRACAP. VALOR: 15.480,00 URVs (unidade real de valor). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 22 - REPAROS, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, conforme Nota de Empenho nº 1.092, de 01.06.94. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1994. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 14.06.94. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima mencionado. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: CAIO MORUM SIMÃO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 012/89

LOCAÇÃO DE MÁQUINA

PROCESSO Nº: 032.000.378/92 - PARTES: DF/GVG X XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços contida no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 027/89, é de CR\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, perfazendo o total de CR\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 077/94, emitida em reforço à NE 005/94 por estimativa em 20.04.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002021990001. Fonte de Recursos: 000. Código U.O: 10101. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 080/92-CL/SAT. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos Antônio de Souza Dantas, na qualidade de Ordenador de Despesas. Pela CONTRATADA: Thelma Leticia Gonsalves, na qualidade de Gerente de mercado.

Brasília, 07 de junho de 1994

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato de prestação de serviços que celebram o Tribunal de Contas do Distrito Federal, e a firma RCM INFORMÁTICA; b) Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção ao Software Zim; c) Fundamento Legal: Autorização contida no Processo nº 6928/93; d) Vigência: 12 meses a contar de 01.06.94; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 349039 - Outros Serviços de Terceiros, Atividade 0100200022001001, no corrente exercício, conforme NE nº 560 de 01.06.94; f) Valor: CR\$ 2.000.000,00 g) Signatários: Pedro Delforge, pelo contratante e Fernando José de Almeida Júnior, pela contratada.

AUTOTRAC

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A
CGC/MF Nº 40.281.347/0001-74.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 1994, às 16:00 (dezesesseis), horas, no SCL/Norte, Quadra 112, Bloco "B", nº 50, sala 201, reuniu-se o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, na forma do art. 24 segunda parte, dos estatutos, presentes todos os conselheiros, conforme consta da respectiva lista; assumindo a presidência da reunião, o Sr. Nelson Piquet Souto Maior convidou a mim, Adilson Pontes Malta para secretariá-lo; em seguida, li a pauta da Ordem do Dia, que é a seguinte: a) eleição do diretor para a área de engenharia; b) escolha de auditor independente; c) outros assuntos de interesse da administração; em prosseguimento, o Sr. Presidente transmitiu a solicitação do Diretor Presidente da Diretoria, para que seja suprida a área de engenharia com o diretor respectivo, e contratado auditoria independente para a sociedade, indicando para compor a Diretoria, o Engenheiro Roberto Wagner Ferreira Malta, e, para as funções de Auditoria, a Companhia Pelegrini e Rodrigues S/C - Auditores Independentes, que ora são submetidos à apreciação desse Conselho, em cumprimento ao disposto no art. 26, incisos II e VI, dos estatutos sociais; por unanimidade de votos dos Conselheiros, foi aceita a indicação, ficando eleito para o cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA, o Sr. Roberto Wagner Ferreira Malta, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 08423831-0, expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 14.01.88 e do CPF/MF 010381427-25, residente e domiciliado no SHIS QI 05 Chácara 73 em Brasília-DF, que será empossado com a assinatura do respectivo termo no livro próprio, e terá remuneração que for fixada no contrato de trabalho, respeitados os limites globais e individuais, bem como os demais critérios estabelecidos na 7ª AGE e na 2ª Reunião deste Conselho, realizadas em 01.11.93; o mandato do Diretor ora eleito encerra-se-á juntamente com o dos demais membros da Diretoria, ora em exercício; fica a Diretoria autorizada a contratar a firmar Pelegrini e Rodrigues S/C - Auditores Independentes, inscrita no CGC/MF sob nº 03.604.238/0001-14, e no CRC-DF sob nº 360, estabelecida no SCS Q. 01, Bloco "I", nº 30, Ed. Central, sala 908, em Brasília-DF, para os serviços de auditoria. Por último, o Sr. Presidente comunicou a eleição do acionista Alex Piquet Souto Maior para o Conselho de Administração, incluindo, entre os outros assuntos da pauta, a fixação da remuneração do novo CONSELHEIRO, conforme determina o art. 19 dos estatutos sociais; por unanimidade de votos, ficou deliberado que o referido CONSELHEIRO perceberá, mensalmente, até 5% (cinco por cento) do valor

global estabelecido para o Colegiado pela 7ª AGE, observados os critérios de reajuste previstos nela e na 2ª Reunião desse Conselho em seguida, o Diretor eleito declarou que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeçam a exercer atividade mercantil. Franqueada a palavra e ninguém se manifestando, foi encerrada a reunião, determinando o Sr. Presidente a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, sendo cópia fiel da transcrita em livro próprio. J.C.D.F registro sob nº 5313266,5 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Jun. - 8.1994. CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente (a) Paulo Henrique Gomes da Cruz - Secretário-Geral.

Brasília, 25 de março de 1994

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR ADILSON PONTES MALTA
Presidente Secretário

(DAR - CR\$ 78.327,00)

CASA DAS NOVE LUAS

EXTRATO DE ESTATUTO

Denominação: Casa das Nove Luas, Entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, natureza beneficente com sede e foro: sito à Área Especial s/nº, Setor Sul do Gama, DF; Finalidade: acolher, orientar, acompanhar e encaminhar gestantes adolescentes na primeira gravidez, durante o período de gestação e na recuperação puerperal. Assembléia geral: é o órgão de deliberação superior e lhe compete: eleger a Diretoria e Conselho Fiscal, apreciar as contas anuais da Diretoria, após exame do Conselho Fiscal; outros assuntos de interesse da Casa das Nove Luas. Patrimônio: O Patrimônio da Casa das Nove Luas constituir-se-á de legados, ações e heranças. Estatuto aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 1994, entrando em vigor e revogando as disposições em contrário. O Estatuto poderá ser reformado desde que seja decidido em Assembléia pela maioria de votos.

Brasília, 14 de junho de 1994

WESLIAN PELES RORIZ
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/94

PROCESSO Nº: 01396/93 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE CÂMARA LEGISLATIVA E A EMPRESA XEROX DO BRASIL LTDA., OBJETO CONVERSÃO PARA URV DOS VALORES CONTRATUAIS: LEGISLAÇÃO: LEI Nº 8.880 DE 27.05.94, PUBLICADA NO D.O.U. DE 28.05.94; DATA DE ASSINATURA: 01.06.94, PARTES: P/CONTRATADA THELMA LETÍCIA GONCALVES. PELA CONTRATANTE: BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO; TESTEMUNHAS RUITHER JACQUES SANFILIPPO E EDSON DOMINGUES MARTINS.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/94

PROCESSO Nº: 01459/93 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE CÂMARA LEGISLATIVA E A EMPRESA LEAD COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., OBJETO CONVERSÃO PARA URV DOS VALORES CONTRATUAIS: LEGISLAÇÃO: LEI Nº 8.880 DE 27.05.94, PUBLICADA NO D.O.U. DE 28.05.94; DATA DA ASSINATURA: 01.06.94, PARTES: P/CONTRATADA IZO ZELIGERMAN. PELA CONTRATANTE: BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO; TESTEMUNHAS RUITHER JACQUES SANFILIPPO E EDSON DOMINGUES MARTINS.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº /94

PROCESSO Nº: 03060/93 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO FIRMADO ENTRE CÂMARA LEGISLATIVA E A EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., OBJETO CONVERSÃO PARA URV DOS VALORES CONTRATUAIS: LEGISLAÇÃO: LEI Nº 8.880 DE 27.05.94, PUBLICADA NO D.O.U. DE 28.05.94; DATA DE ASSINATURA: 01.06.94, PARTES: P/CONTRATADA ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES. PELA CONTRATANTE: BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO; TESTEMUNHAS RUITHER JACQUES SANFILIPPO E EDSON DOMINGUES MARTINS.

FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/C

CONTRATO SOCIAL

Sócios: SIMONE LUCIA DA C. NASCIMENTO, CECILIA MAMI OKADA, JOAQUIM ANTONIO L. DA SILVA, ROGERIO S. SILVA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA e ADELMA MARTINS P. FRADE; Endereço: SHL/Sul Qd. 716 conj. B Bl. 02 Subsolo/Parte, Brasília-DF; Gerentes: Todos os sócios Objetivo: Prest. serv. fisioterápicos em geral; Capital social: CR\$ 900.000,00; Prazo de duração: indefinido; Início das atividades: 15/06/94.

(DAR - CR\$ 23.498,10)

CLUBE DAS MÃES EM APOIO AOS CARENTES
EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Alteração do item VI do Estatuto, de acordo com Assembléia de 17/02/94, para inclusão do seguinte: a Entidade aplicará integralmente no País os recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, bem como que não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu resultado. Presidente, Vice-presidente, Secretária Geral, 1º Secretária, Tesoureira Geral, 1º Tesoureira, Coordenadora, 1º Conselho Fiscal, 2º Conselho Fiscal, 3º Conselho Fiscal, 1º Fiscal, 2º Fiscal.

(DAR - CR\$ 13.054,50)

CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA INTEGRAL - CEPAI, realizada no dia 23 de maio de 1994. Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de hum mil, novecentos e noventa e quatro, às 20:00 hs, reuniram-se a Assembléia Geral em caráter extraordinário à Qr 421 Cj 11 Lt 05 em Sambaíba - DF, contando com a presença de todos os sócios, após convocação. Realizou-se a Assembléia, em consonância com o Artigo 30 o. de seus Estatutos, alterando o texto do mesmo, conforme apresentado a seguir: Artigo 10 o. que passará a ter a seguinte redação: O CEPAI será administrado por: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; e c) Conselho Fiscal; Artigo 16 o., que passará a ter a seguinte redação: A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro, um Vice-Tesoureiro, um Secretário e um Vice-Secretário; foi decidido acrescentar ao Artigo 23 o. PARÁGRAFO ÚNICO com a seguinte redação: A Instituição aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, em território nacional; também foi alterado o texto do Artigo 27 o. que passará a ter a seguinte redação: A Instituição não remunerará e nem concederá vantagens e benefícios, por quaisquer formas ou títulos a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes. Dando prosseguimento, a Assembléia acrescentou aos seus Estatutos o Artigo 35 o. com a seguinte redação: Compete ao Vice-Presidente: I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente; o Artigo 36 o. com a seguinte redação: Compete ao Vice-Secretário: I - substituir o Secretário em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Secretário; o Artigo 37 o. com a seguinte redação: Compete ao Vice-Tesoureiro: I - substituir o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos; II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Tesoureiro. Uma vez finalizadas as adições de artigos aos Estatutos, todo o texto foi lido e aprovado por unanimidade. Em seguida, realizaram-se as eleições para compor os cargos que surgiram. Os nomes votados e aceitos conforme relação são os que seguem: Sr. Davi Antônio Oliveira (como Vice-Presidente), Sr. Alberto Amaral Ferreira (como Vice-Tesoureiro) e o Sr. Geraldino Moraes Fernandes (como Vice-Secretário). A seguir foi votado o pedido de afastamento da Dna. Maria da Guia Mello, da Srta. Lázia Judite de Mello e do Sr. Roney Reis do Conselho Fiscal e de suas demais atividades diretivas por falta de disponibilidade de tempo. Em seguida foi votado substituí-los por outros sócios, conforme relação a seguir: Dna. Sandra Regina, Dna. Carmem de Paiva Fernandes e a Srta. Ellen de Paiva Fernandes que foram empossadas na ocasião. A sessão encerrou-se às 21:30, sendo por mim lavrada e assinada. Sambaíba, 23 de maio de 1994. ELIETE RODOR DE OLIVEIRA - Secretária. VALDOMIRO DOS REIS - Presidente.

(DAR CR\$ 73.105,20)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3067. Nº DO PROCESSO: 092.008569/93. CONTRANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjuicação do CVO nº 003-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: construção de um posto de serviço, localizado na área especial 01, lote "E", em Brazlândia - Distrito Federal, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 5.056 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Administrativas e Operacionais da Caesb, Subprojeto 001, código 22.404.101.050-7. VALOR: 74.634,74 (setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e quatro vírgula setenta e quatro) URVs. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - ALONSO NOVAIS FERRO. CONTRATADA: AVS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ANTONIO VENANCIO DA SILVA JUNIOR.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3068. Nº DO PROCESSO: 092.003006/94. CONTRANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjuicação do CVO nº 013/94-CAESB. OBJETO: execução das obras de Rede Coletora Pública de Esgotos Sanitários e Ramais Condominiais para os conjuntos F (parte), G, H, I, J, K, L, M, N e quadras residenciais antigas da Vila Weslian Roriz - Torto, Brasília-DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 5.063 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, código 22.402.101.053-6. VALOR: 65.157,90 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete vírgula noventa) URVs. PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 15/6/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - JOAO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: AVS - CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ANTONIO VENANCIO DA SILVA JUNIOR.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3069. Nº DO PROCESSO: 092.003007/94. CONTRANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjuicação do CVO nº 014/94-CAESB. OBJETO: execução das obras da Estação de Tratamento de Esgotos na Vila Weslian Roriz - Granja do Torto, Brasília-DF. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 5.008 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Água Potável/Esgotos, código 22.403.101.140-3. VALOR: 58.048,75 (cinquenta e

oito mil, quarenta e oito vírgula setenta e cinco) URVs. PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 15/6/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS - JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: COLMAR - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - LAURO TAIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2602. Nº DO PROCESSO: 092.003686/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo Substituto da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida a quantia de CR\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil cruzeiros reais) ao valor original do contrato. DATA DA ASSINATURA: 14/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - ALONSO NOVAIS FERRO. CONTRATADA: COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA - ERALDO ALVES DA CRUZ.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2933. Nº DO PROCESSO: 092.004741/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida a vinculação das partes à proposta da contratada constante do processo nº 092.004741/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida a sub-cláusula "f", na forma descrita: "f) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas.". DATA DA ASSINATURA: 10/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: CODIPE - CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS - JOAO CARLOS DA COSTA SOBRINHO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3008. Nº DO PROCESSO: 092.007655/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal. OBJETO: altera o Preâmbulo e a Cláusula Oitava (Obrigações da Contratada) do mencionado contrato. PREÂMBULO: fica acrescida a vinculação das partes à proposta da contratada constante do processo nº 092.007655/93. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: fica acrescida a sub-cláusula "f", na forma descrita: "f) manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no Ato Convocatório, em compatibilidade com as obrigações por este assumidas.". DATA DA ASSINATURA: 10/6/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: FUNDAÇÃO CARMENSE LTDA - MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS LUCAFÓ.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 3015. Nº DO PROCESSO: 092.003287/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, expirando-se em 03/7/94 e 02/8/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 03/6/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA - MÉRICO VIANA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ATI - AUTOMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - TÚLIO TANIETTI PRADO GALHANO.

ASSOCIAÇÃO BRAS. DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO-ABRASSE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DO CONSELHO DIRETOR E DELIBERATIVO

Associação Bras. de Assistência ao Servidor Público-ABRASSE com sede nesta capital, inscrita no CGC(MF) sob o nº..... 37159779/0001-00 altera seu Estatuto, Conselho Diretor e Conselho Deliberativo, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de maio de 1994

MATHEUS BRAGA
PRESIDENTE
(DAR CR\$ 28.719,90)

FEBRAFRAFRANCO

Extrato de Estatuto

Federação Brasileira das Associações e Sindicatos das Franquias de Comunicações, designada FEBRAFRAFRANCO com sede à SRT VN Q. 702, Edif. Brasília Rádio Center, SL 33, Brasília, DF. foro em Brasília DF, tempo de duração indeterminado, com objetivo de representar os interesses profissionais coletivos da categoria representada em juízo ou fora dele. Serão deliberadas pelas Assembleias Gerais por maioria absoluta a reforma do Estatuto e por dois terços dos federados com direito a voto a dissolução desta entidade. Serão tomadas por esse crutínio secreto, as decisões concernentes ao patrimônio. (DAR - CR\$ 31.330,80)



1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 10/89

PROCESSO Nº: 150.000.262/93 - PARTES: DF/SCS X MP/MPM LINHAS COMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos, ao Contrato Padrão 10/89, celebrado em 10.03.93, entre as partes, publicado no DODF e aditado em 31.12.93, publicado no DODF de 31.12.93, objetivando a prestação dos serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e controle a ser efetuado pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 1.251.000.000,00 (Um bilhão duzentos e cinquenta e um milhões de cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 173/94, emitida por estimativa em 08.06.94, em reforço à NE 076/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002322400001. Fonte de Recursos: 000. Código U.O: 15101. subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 01/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLA PÉRES MASTRALI ALMEIDA E MARIA GORETTI PAZ MARTINS, na qualidade de Diretora e Gerente Administrativo/ Financeiro, respectivamente.

srs/.

Brasília, 14 de junho de 1994



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/94

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA			
		02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
03	PROCESSO	04	DATA ASSINATURA	05	VIGÊNCIA
	131.000.383/94		01.06.94		30.09.94
06	VALOR C/1	VALOR C/2			
	146.236.548,22	101.841,71 URV's			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
07 I. Por este instrumento, o Distrito Federal, através da Administração Regional de Santa Maria, incumbe à NOVACAP, a execução de obras e serviços de construção da Sede daquela Administração, em sistema de argamassa armada, tudo de conformidade com os orçamentos de nºs 097 e 098/94-Fábrica.					
II. As obras e serviços a serem realizados serão precedidos de ordem de serviço expedida pela Administração, de acordo com o Plano de Trabalho, que fará parte integrante deste Convênio. Em nenhuma hipótese serão aceitos serviços executados sem a prévia emissão da ordem de serviço que os autorize.					
III. Fica a Administração designada EXECUTORA deste Convênio, que se incumbirá das atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.					
IV. Excepcionalmente, admitir-se-á ao órgão executor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciado pela unidade técnica e aprovada pelo EXECUTOR do Convênio indicado pelo órgão responsável do programa, sendo vedada a mudança do objeto.					
V. O valor do referido Convênio é de CR\$ 146.236.548,22 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatro cruzeiros reais e vinte e dois centavos), equivalente a 101.841,71 URV's (URV de 09.05.94=CR\$1.435,92), de acordo com a Medida Provisória nº 482, de 28.04.94 e legislação subsequente.					
08 VALOR POR EXTENSO (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatro cruzeiros reais e vinte e dois centavos)					

DADOS SOBRE A DESPESA

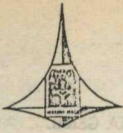
09	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	
10	PROJETATIVIDADE	3007002512900001	11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10%
12	ELEMENTO DE DESPESA	13 FONTE DE RECURSOS	000
	459051		

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR C/1	NÚMERO	VALOR C/2
14 102/94	146.236.548,22	16	
18		20	
15		17	
19		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL	
22 JOSÉ MEIRELES FILHO Del. Comp. Art. 6º, Dec. nº 15.400/93.	
2º CONVENIENTE	
23 ARINO OTON DE LIMA DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR Aprovado pela Diretoria em sua 2.850a. Sessão, em: 31.05.94	
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
24 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	25 MARIA FINEZ DOS SANTOS PINTO



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/94-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 191.000.068/94 - PARTES: IEMA/DF X CODEPLAN. ESPÉCIE: Contrato nº 043/94 de Prestação de Serviços. OBJETO: Prestação pela CODEPLAN de serviços na área de informática para o IEMA/DF, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados e de sistemas, programas e SOFTWARE; b) uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados e digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; e) instalação e manutenção de equipamentos; f) treinamento; e g) outros serviços afins. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121920001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 21103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: nº 025/94, emitida por estimativa, em 27/01/94. Licitação dispensada nos termos do inciso XVI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/02/94. SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA/DF: WITER CAMPOS LIMA, na qualidade de Superintendente Substituto. Pela CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA; CESAR ABRAHAM e LUIZ ANTONIO RAEDER na qualidade de Diretor - Presidente; Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática, respectivamente.

Brasília, 10 de junho de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 133.000.061/94 - PARTES: DF/RA-IV X TIL TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Serviços de manutenção, consertos e reparos em máquinas de datilografia e de calcular e mimeógrafo elétrico. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120190008. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11106. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 127/94, emitida por estimativa em 28/04/94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RÔNAN BATISTA DE SOUZA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO BARROS ALVES, na qualidade de Sócio Gerente.

PROCESSO Nº 131.000.062/94 - PARTES: DF/RA-II X PLANTEL INFORMÁTICA LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01(uma) central telefônica marca MULTITEL 1000 com seus acessórios e 33 aparelhos telefônicos marca MULTITEL e 01(uma) central mod. 929 com acessórios e aparelhos e 01(um) conjunto de baterias para alimentação da central KS marca MULTITEL 1000. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140003. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11104. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 039/94, emitida por estimativa em 22.02.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:

23/02/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA, na qualidade de Administradora do GAMA. Pela CONTRATADA: AGNALDO ALVES PEREIRA, na qualidade de Gerente-Geral.

Brasília-DF, 07 de junho de 1994

aqb/.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.790/93 - PARTES: DF/PMDF X CVP-COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços especializados e revisões periódicas nas viaturas da PMDF da linha FIAT, até 31.12.94, conforme o item 05 do anexo "A" da Tomada de Preços nº 054/93-CPL/PMDF. PRAZO: ATÉ 31.12.94. VALOR: CR\$ 10.000,00 (dez mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 352/94, emitida por estimativa em 28.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 054/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CORONEL QOPM - EDES COSTA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ FRANCO DE PAIVA, na qualidade de Procurador.

PROCESSO Nº 054.000.790/93 - PARTES: DF/PMDF X CCA-COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços especializados e revisões periódicas nas viaturas da PMDF da linha Chevrolet (GM), até 31.12.94, conforme o item 03, do Anexo "A" do Edital de Tomada de Preços nº 054/93-CPL/PMDF. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 10.000,00 (dez mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 351/94, emitida por estimativa em 28.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 054/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.04.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CORONEL QOPM - EDES COSTA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DUARTE ABDALLA, na qualidade de Diretor Presidente.

Brasília-DF, 08 de junho de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

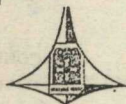
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.808/93 - PARTES: DF/PMDF X CONRADO & CONRADO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços em equipamentos sinalizadores acústicos/visual, da marca RONTAN pertencentes a PMDF, modelos RT-25C, RT 19-M, RT 19-H, RT-25TS, RT 15, RT 16, RT 25C (sirene) RT 19M, RT 19 H, RT 25TS-RT 15, RT 16, RT25(sirene), Até 31.12.94. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 353/94, emitida por estimativa em 28.03.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 072/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CORONEL QOPM - EDES COSTA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA COSTA CONRADO, na qualidade de Sócio-Proprietário.

PROCESSO Nº 050.001.419/93 - PARTES: DF/SSP X LM - DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REP. DE PAPÉIS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Contrato Padrão nº 10/89. OBJETO: Prestação de serviços de

Cópias heliográficas e fotostáticas, durante o exercício de 1994. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: CR\$ 1.965.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e cinco mil Cruzeiros Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 603001742058000. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 459794, emitida por estimativa em 11.05.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/94-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.05.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 08 de junho de 1994



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.000.566/94 e Processo Principal 030.012.340/92 - PARTES: DE/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contidos no Contrato principal e, prorrogado através do Termo padrão nº 27/89, é de CR\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94. PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 139, 171 e 210/94, emitidas por estimativa em 26/04/94, 10/05/94 e 18/05/94, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160008; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O Presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/05/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JULIO CESAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasília, 10 de junho de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.258/93 e Processo Principal 030.012.340/92. PARTES: DBF/SGS X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contidos no contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, objetivando a prestação de serviços de publicidade e propaganda. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: nº 090/94, emitida por estimativa em 25/03/94. DOTAÇÃO ORÇAMEN

TÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8007002120360002. FONTE DE RECURSOS: 012; CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25/03/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: VALDIR BATISTA DE SIQUEIRA, na qualidade de representante.

Brasília, 10 de junho de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.003.864/92. PARTES: DF/RA-I x TELTEC-TELEMARKETING SISTEMAS, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no Contrato principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, é de CR\$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 651, de 17/01/94. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de CR\$ 3.555.923,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e três cruzeiros reais), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 155/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 139/94, por Global em 29/03/94, perfazendo o total de CR\$ 7.814.923,00 (sete milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e vinte e três cruzeiros reais). PRAZO: Até 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: 139/94, emitida sob o evento 400091, emitida por estimativa em 23/03/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O. 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 0002/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/03/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA, na qualidade de Administrador Regional de Brasília. Pela CONTRATADA: JOEL OSÓRIO ALVES, na qualidade de Diretor.

Brasília, 10 de junho de 1994.



DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/94

PROCESSO Nº: 102.099.353/93 - PARTES: SHIS/DNER X DF/GAG. ESPÉCIE: Convênio nº 004/94. OBJETO: A SHIS por este instrumento se compromete a construir unidades residenciais e ou distribuir lotes semi-urbanizados, exclusivamente aos SERVIDORES do DNER. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publica-

do no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da SHIS. DATA DE ASSINATURA: 28.03.94. SIGNATÁRIOS: Pela SHIS: Nelson Tadeu Filippelli, na qualidade de Presidente e por Rodrigo Estivallet Teixeira, na qualidade de Diretor Imobiliário. Pelo DNER: Fabiano Vivacqua, na qualidade de Diretor Geral e por Jose Gilvan Pires de Sá, na qualidade de Diretor de Administração e Finanças. Pelo Distrito Federal: Joaquim Domingos Roriz, na qualidade de Governador. PRAZO: 28.03.96.

PROCESSO Nº: 102.106.387/94 - PARTES: SHIS/SLU X DF/GAG. ESPÉCIE: Convênio 005/94. OBJETO: A SHIS por este instrumento se compromete a construir unidades residenciais e/ou distribuir lotes semi-urbanizados, exclusivamente aos Servidores do SLU. PRAZO: Até 21.03.96. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.03.94. SIGNATÁRIOS: Pela SHIS: Nelson Tadeu Filippelli, na qualidade de Presidente e por Rodrigo Estivallet Teixeira, na qualidade de diretor Imobiliário. Pelo SLU: Luiz Antônio Peres Flores, na qualidade de Diretor Geral e por Diniz Antônio da Cruz, na qualidade de Diretor Administrativo. Pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador.

Brasília-DF, 13 de junho de 1994

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/94 — Aquisição de veículo tipo ambulância e outros
DATA DA ABERTURA 04.07.94 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/94 — Aquisição de veículo tipo ambulância e outros
DATA DA ABERTURA 04.07.94 às 11:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/94 — Aquisição de veículo tipo kombi e outros
DATA DA ABERTURA 04.07.94 às 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/94 — Aquisição de bolsa de colostomia e outros
DATA DA ABERTURA 04.07.94 às 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/94 — Aquisição de álcool etílico e outros
DATA DA ABERTURA 04.07.94 às 16:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/94 — Aquisição de meio líquido par he-mo e outros
DATA DA ABERTURA 04.07.94 às 17:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/94 — Aquisição de conj. det. ácido úrico e outros
DATA DA ABERTURA 05.07.94 às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/94 — Aquisição de conj. elisa anti HTLVI
DATA DA ABERTURA 05.07.94 às 10:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/94 — Aquisição de abridor de boca e outros
DATA DA ABERTURA 05.07.94 às 11:00 horas

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2000 Bloco "B" 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 14 de junho de 1994
CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente da C.E.L.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESUMO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 18/94 — Aquisição de ácido nalidixico 500 mg e outros
DATA DA ABERTURA 24.06.94 às 09:00 horas

CONVITE Nº 19/94 — Aquisição de Espironolactona 100 mg e outros
DATA DA ABERTURA 24.06.94 às 09:30 horas

CONVITE Nº 20/94 — Aquisição de equipo de transferência
DATA DA ABERTURA 24.06.94 às 10:00 horas

CONVITE Nº 21/94 — Aquisição de benzina retificada e outros
DATA DA ABERTURA 24.06.94 às 10:30 horas

CONVITE Nº 22/94 — Aquisição de bolsa plástica para coleta de sangue
DATA DA ABERTURA 24.06.94 às 11:00 horas

CONVITE Nº 23/94 — Aquisição de haste flexível
DATA DA ABERTURA 24.06.94 às 11:30 horas

CONVITE Nº 24/94 — Aquisição de tela e outros
DATA DA ABERTURA 24.06.94 às 14:00 horas

CONVITE Nº 25/94 — Aquisição de conj. det. ciclosporina e outros
DATA DA ABERTURA 24.06.94 às 14:30 horas

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2000 Bloco "E" 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 15 de junho de 1994
CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente da C.E.L.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 313/94
- ABERTURA: 08/06/94
- PROCESSO: 061.004564/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados, para fins do disposto no artigo 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, que a Firma B&B Produtos Médicos Hospitalares interpôs Recurso contra o julgamento proferido por esta comissão, nos itens 01, 03 e 06. O inteiro teor do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco B-60 sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 15 de junho de 1994
EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

"COMUNICADO"

Comunicamos as firmas e autônomos que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, localizada no Setor de Áreas

Públicas, Lote "B", fará realizar pré-qualificação no dia 29 de junho de 1994 — às 15:00 horas, para a contratação de máquinas varredoras mecânicas recolhedoras, autopropelidas com capacidade de transporte mínimo de 2m³ (dois metros cúbicos) de detritos, basculante, triciclo, para operação diurna e noturna, devidamente sinalizada, provida de sistema de aspersão de água, com operador. Todas e quaisquer informações sobre o Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro e Licitação, localizado no Conjunto Sede da NOVACAP, Bloco "A" 1º andar.

Brasília, 13 de junho de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Aquisição, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília/DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 18/07/94, os invólucros I e II, contendo os documentos de habilitação e as propostas referentes à Concorrência nº 008/94-CEB, para aquisição postes de concreto duplo T e circular, placas de concreto para estaiamento, ferragens galvanizadas para redes de distribuição, alças e emendas preformadas e conectores de alumínio e cobre; e até às 09:00 horas do dia 05/07/94, os invólucros contendo as propostas referentes às Tomadas de Preços de Material nºs TPM-044/94-CEB, para aquisição de lâmpadas vapor de sódio, relés e bases para relés fotoelétricos; até às 10:30 horas do dia 05/07/94, a TPM-045/94-CEB, para aquisição de postes de concreto circular 16m, 200 kg; até às 09:00 horas do dia 06/07/94, a TPM-046/94-CEB, para aquisição de cabos de cobre isolado, conectores dedal e paralelo; até às 10:30 horas do dia 06/07/94, a TPM-047/94-CEB, para aquisição de cruzetas de madeira e até às 14:30 horas do dia 06/07/94, a TPM-048/94-CEB, para aquisição de eletrodutos, bases para relés, espaçadores, tampões e dutos de PVC. Os editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se para as TPM's empresas cadastradas na CEB.

Brasília, 15 de junho de 1994

RAIMUNDO VIANA FILHO
Comissão de Licitação de Aquisição/CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 12/94 — IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 15 de julho de 1994, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamentos de dados, oficinas em geral, prestação de serviços, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 12/94-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAIN, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feita até o dia 14.07.94, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 15.07.94, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da 1ª etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 15 de junho de 1994

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL Nº 10/94 — IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 126/94-PRESI, de 10.05.94 e, face o contido no tópico nº 38, Capítulo IX, do Edital nº 10/94, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.002.353/94-8. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 15 de junho de 1994

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada:
RANA CENTER TÉCNICA E COMERCIAL LTDA, itens: 01 e 02, no valor de 23.500 URVs, correspondentes a CR\$ 55.572.715,00, nesta data.

Brasília, 14 de junho de 1994.

AMADEU SANTOS RODRIGUES
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
PRESIDENTE SUBSTITUTO

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
CONCORRÊNCIA 003/94-CPL/SLU

ABERTURA: 06.06.94 às 14:00 horas
OBJETO: ALIENAÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS RECICLÁVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi Revogada a Concorrência acima e a mesma acha-se, afixada no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 14 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU



SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/94-CPL/SLU

ABERTURA: 30.05.94 às 15:00 horas
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RE-CAUCHUTAGEM DE PNEUS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Julgamento da Tomada de Preços acima acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEP EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 14 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/94-CPL/SLU

ABERTURA: 26.05.94 às 15:00 horas
OBJETO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público, para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Julgamento da Tomada de Preços acima acha-se afixada no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 14 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SEMATEC
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/94-CPL/SLU

ABERTURA: 05.07.94 às 10:00 horas
OBJETO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SLU, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 14 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/94-CPL/SLU

ABERTURA: 10.06.94 às 15:00 horas
OBJETO: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Julgamento da Tomada de Preços acima acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, lo-

calizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 14 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SEMATEC

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
CONVITE Nº 028/94-CPL/SLU

ABERTURA: 27.05.94 às 15:00 horas
OBJETO: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público, para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Julgamento do Convite acima acha-se, afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 14 de junho de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS-DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades.

PROCESSO: 061.030348/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de frasco para vacuometro 500 ml

QUANTIDADE: 10 fr V.UNIT.: 8,42 URVS V.TOTAL: 84,20 URVS

FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004781/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de complexo de ferro III 5ml.

FORNECEDOR: BYK QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004354/94 MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de discos de serra de gesso, tamanho grande (aço inoxidável).

QUANTIDADE: 15 V.UNIT.: 8,97 URVS V.TOTAL: 134,55 URVS

FORNECEDOR: UNIÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.003287/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de botão com disparador de Raio-X.

QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: 750,00 URVS V.TOTAL: 2.250,00 URVS

FORNECEDOR: SIEMENS S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.001607/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de pulmão teste do PR-2.

QUANTIDADE: 03 V.UNIT.: 268,19 URVS V.TOTAL: 804,57 URVS

FORNECEDOR: PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.002989/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de Epirurubicina 50 mg.

QUANTIDADE: 180 fa V.UNIT.: 275,40 URVS V.TOTAL: 49.572,00 URVS

FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.002232/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de Epirurubicina 10 mg

QUANTIDADE: 120 fa V.UNIT.: 65,77 URVS V.TOTAL: 7.892,40 URVS

FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004942/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de formotest, amp. de 0,2 ml, cx com 50.

QUANTIDADE: 1.500 am. V.UNIT.: 1,29 URVS V.TOTAL: 1.935,00 URVS

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.002224/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO 1: aquisição de Ondansetron 8mg ampola

QUANTIDADE: 225 am V.UNIT.: 53,89 URVS V.TOTAL: 12.125,25 URVS

OBJETO 2: aquisição de Ondansetron 8mg comprimido

QUANTIDADE: 270 cp V.UNIT.: 32,32 URVS V.TOTAL: 8.726,40 URVS

FORNECEDOR: JARPAN PHARMA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.004607/94 MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO 1: aquisição de Naproxeno 25 mg/ml 50/100 ml.

QUANTIDADE: 300 fr V.UNIT.: 3,86 URVS V.TOTAL: 1.158,00 URVS

OBJETO 2: aquisição de Oximetazona 50 mg.

QUANTIDADE: 300 cp V.UNIT.: 0,583 URVS V.TOTAL: 174,90 URVS

FORNECEDOR: LABORATÓRIOS SILVA ARAÚJO ROUSSEL S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.002572/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO 1: aquisição de cartão para registro result. hematolog. para a-
 parelho Coulter, linha "T"
 QUANTIDADE: 27.000 V.UNIT.: 0,06 URVS V.TOTAL: 1.620,00 URVS
 OBJETO 2: aquisição de sol. eletr. bal. filtrada dil. para cont. cel.
 e plaq., Coulter "T", 20 l.
 QUANTIDADE: 90 gl V.UNIT.: 45,53 URVS V.TOTAL: 4.097,70 URVS
 OBJETO 3: aquisição de sol. hemolis. para cont. leuc. c/ dif. linf.
 dos. HG, Coulter, "T", 500ml.
 QUANTIDADE: 117 fr V.UNIT.: 48,79 URVS V.TOTAL: 5.708,43 URVS

OBJETO 4: aquisição de sol. para limpeza uso ap. aut/ semi-aut Coulter,
 1000 ml.
 QUANTIDADE: 90 gl V.UNIT.: 14,53 URVS V.TOTAL: 1.307,70 URVS
 FORNECEDOR: EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.004579/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO 1: aquisição de fluconazol 50mg.
 QUANTIDADE: 1.496 cs V.UNIT.: 4,42 URVS V.TOTAL: 6.612,32 URVS
 OBJETO 2: aquisição de fluconazol 200 mg -fa
 QUANTIDADE: 300 fa V.UNIT.: 51,61 URVS V.TOTAL: 15.483,00 URVS
 OBJETO 3: aquisição de prazosina 2mg
 QUANTIDADE: 990 cs V.UNIT.: 0,45 URVS V.TOTAL: 445,50 URVS
 OBJETO 4: aquisição de prazosina 1mg.
 QUANTIDADE: 1.245 cs V.UNIT.: 0,26 URVS V.TOTAL: 323,70 URVS
 FORNECEDOR: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.004931/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO: prestação de serviço de conserto dos seguintes equipamentos:
 - Oxímetro de pulso, marca Dixtal, mod. DX 2405, cp 116055.
 VALOR UNITÁRIO: 3.116,00 URVS
 - Oxímetro de pulso, marca Dixtal, mod. DX 2405, cp 116053
 VALOR UNITÁRIO: 3.663,00 URVS
 - Oxímetro de pulso, marca Dixtal, mod. DX 2405, cp 112510
 VALOR UNITÁRIO: 780,00 URVS
 - Eletrocardiografo, marca Berger, mod. CD 188, cp. 109098.
 VALOR UNITÁRIO: 198,00 URVS
 FORNECEDOR: BIOLOG ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93
 PROCESSO: 061.004270/94 MODALIDADE: Inexigibilidade
 OBJETO: prestação de serviço de assinatura das publicações abaixo rela-
 cionadas:
 - Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB/SH
 VALOR UNITÁRIO: 850,00 URVS
 - Legislação Básica sobre Importação - LBI
 VALOR UNITÁRIO: 675,00 URVS
 - Coletânea das Leis do Comércio Exterior-CLCE
 VALOR UNITÁRIO: 945,00 URVS
 - Boletim Informativo Aduaneiras - BIA
 VALOR UNITÁRIO: 135,00 URVS
 VALOR TOTAL: 2.605,00 URVS
 FORNECEDOR: EDIÇÕES ADUANEIRAS LTDA
 FUNDAMENTO: artigo 25, caput, Lei 8.666/93.

Brasília, 15 de junho de 1994.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
 Departamento de Recursos Materiais
 Diretor

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
 COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 002/94
 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi
 vencedora da licitação em epígrafe a empresa ARCOFER
 ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA, cujo objeto é a
 contratação de empresa para fornecimento e instalação de
 Gradil para a via permanente do Metrô-DF. O valor adjudicado
 é de 764.165,88 URVs.

Brasília, 15 de junho de 1994

Gilda Pili
 Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
 COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº004/94
 AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos
 interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de
 Tomada de Preços, do tipo menor preço no, dia 04 de julho de
 1994, às 10:00 horas, cujo objeto é a aquisição de material
 de consumo de informática. O Edital poderá ser obtido com
 seus elementos, mediante o pagamento da taxa de 1,50 URVs
 (uma Unidade Real de Valor e cinquenta centesimos), referente
 à reprodução gráfica, a ser recolhida à Conta nº
 208.803.700-9 do BRB - Agência 208. Quaisquer informações
 poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Suprimentos da
 Coordenadoria, no Setor Hípico, Brasília-DF, ou pelo telefone
 245-6162 ramal 280, Fax 245-5511, nos dias úteis e no horário
 das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 15 de junho de 1994

Gustavo Magalhães Castro
 Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
 COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 006/94
 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi
 revogada a licitação em epígrafe por interesse da
 administração, cujo objeto é a aquisição de uma máquina
 automática para lavagem de trens metroviários.

Brasília, 15 de junho de 1994

Gustavo Magalhães Castro
 Presidente da CEL/METRÔ-DF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 DGA/DA/DIMAP/SECOM
 CONVITE Nº 10/94

Data de abertura: 22/06/94

Horário: 14h30min

Objeto: locação de sistema de reprografia

Local de obtenção do Convite: Ed. Anexo do TCDF, Seção de
 Compras, 4º andar, horário de 13h às 18h.

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
 Chefe da Seção de Compras

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS,
 TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOME-
 RADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, DE MARCENARIA,
 MÓVEIS DE JUNCO E VIME E DE VASSOURAS, DE CORTINADOS
 ESTOFOS E DE ESCOVAS, PINCÊIS DO DISTRITO FEDERAL -
 SINDIMAM.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das suas atribui-
 ções legais, faz saber que ficam convocados todos os
 Associados ou Não, à comparecerem à Assembléia Geral Extra
 ordinária a realizar-se no dia 23 de junho de 1994, às
 18:00 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em
 segunda convocação com qualquer número, na sede da Fede-
 ração das Indústrias do Distrito Federal, sito Sia Tre-
 cho 03 Lote 225 - 3º andar, para tratar dos seguintes as-
 suntos:

a) Discussão e deliberação sobre a proposta da Contribui-
 ção Confederativa Patronal;

b) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 14 de junho de 1994.

ORLANDO ALVES GERTRUDES
 Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SOSP
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que re-
 cebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, por 365 (trezentos e sessenta
 e cinco) dias, para a atividade de Implantação do Sistema de Esgotos
 Sanitários da Vila Varjão.
 Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 14 de junho de 1994

ANTONIO MANOEL SOARES
 Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SOSP
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

LICENÇA PRÉVIA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, torna público que re-
 cebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, por 365 (trezentos e sessenta
 e cinco) dias, para a Construção da Adutora de Água Tratada - Taguatin-
 ga Sul/Riacho Fundo.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 14 de junho de 1994

ANTONIO MANOEL SOARES
 Presidente